SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0640

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 72 2012

ALVORADA DO OESTE-RO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) WEMERSON VERDAM DA COSTA, solteiro(a), portador(a) da RG nº 688.623/SSP/RO e do CPF sob nº 674.451.012-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretário escolar da E.M.E.F. João Ferreira Martins, vinculado a Secretaria Municipal de Educação., da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:15A79375

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 73 2012

Nº 73/GAB/2012.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALVORADA DO OESTE-RO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) JUDICI DOS SANTOS, solteiro(a), portador(a) da RG nº 965.527/SSP/RO e do CPF sob nº 556.582.885-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de VICE-DIRETORA da E.M.E.F. João Ferreira Martins, vinculado a Secretaria Municipal de Educação., da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5F852D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL 03/CPL/2012 – PROCESSO 112/2012
Na homologação do Pregão Presencial 03 /CPL/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –AROM, no dia 23 de fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ:
AMAZONAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, no valor total de R$ 176.609,50 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).
LEIA-SE: AMAZONAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Alvorada do Oeste, 23 de fevereiro de 2012

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:A1FEC65B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - TOMADA DE PREÇOS 016/CPL/11 PROCESSO 8.135/SEMOSP/11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO FRUSTRADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o certame denominado **Tomada de Preços 016/CPL/11, Processo Administrativo nº**

8.135/SEMOSP/11, que tem como objeto a construção da 2ª etapa da praça do setor 09, localizada à Rua Tinamú, Bairro setor 09, com área total da praça 11.748,84 m2, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, foi frustrado uma vez que não houve licitante habilitado para conclusão do mesmo e que novo certame será posteriormente instaurado para o mesmo objeto.
Ariquemes (RO), 24 de fevereiro de 2.012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:4970D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/12

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída através do Decreto Municipal nº. 8476, de 31.01.2012, com fundamentos nos Artigos 6º, 23, inciso II e 30, inciso VII da Constituição Federal e na Lei 8080/90, torna público que esta CONVIDANDO para credenciamento e classificação, para fins de contratação, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciados ao SUS, habilitados pelo MS, **para prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS**, pelos preços da tabela do SUS, aos pacientes com insuficiência renal crônica, atendidos através da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes-RO. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO.

Processo Administrativo nº: 14.205/SEMSAU/11.

Objeto resumido: Credenciamento e classificação, para fins de contratação, de pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciados ao SUS, habilitados pelo MS, **para prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS**, pelos preços da tabela do SUS, aos pacientes com insuficiência renal crônica, atendidos através da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes-RO.

Sessão de abertura do certame: Os interessados deverão comparecer para a sessão de abertura deste certame, a qual será realizada no dia **16.03.2012 às 09h00min (horário local),** na sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpinteiro, sito a Av. Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes- RO, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Endereço eletrônico para consulta na íntegra e retirada do Edital e seus Anexos: www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL".

EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, dos interessados no endereço eletrônico acima mencionado, podendo também ser retirado diretamente na sala da CPL, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para abertura do certame, neste caso, mediante pagamento de RS 20,00 (vinte reais), através da emissão de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Divisão de Receitas desta Prefeitura ou via depósito ou transferência bancária, através da conta corrente nº. 3342-1, agência 1178-9, Banco do Brasil, valor este que não será reembolsável.

Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes-RO, 24 de Fevereiro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente-CPL

Publicado por:
Silvia Caetano Rodrigues
Código Identificador:5601BB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2012

Celebrado: 15.02.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a execução de obras para instalação de toldos e luminárias na feira municipal, conforme os projetos e especificações, e condições constantes no contrato nº 019/2012. Do prazo 60 (sessenta) dias. Do valor: o montante de R$ 266.153,92 (Duzentos e sessenta e seis mil cento e cinqüenta e três reais, noventa e dois centavos). Do processo administrativo nº. 12427/2011 interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

Ariquemes – RO, 24 Fevereiro de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:BF6E2273

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** do Segundo Termo Aditivo e Extrato ao Contrato nº 074/2010, onde **LÊ-SE** por mais 11 (onze) meses, ou seja, de 12.2.2012 a 12.1.2013, **LEIA-SE** por mais 10 (meses) e 19 (dezenove) dias, ou seja, de 12.2.2012 a 31.12.2012, onde **LÊ-SE** totalizando o valor de R$ 14.598,65 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **LEIA-SE** totalizando o valor de R$ 14.112,02 (Quatorze mil cento e doze reais e dois centavos), conforme processo Administrativo n°209/SEMAST/2010.

Buritis – RO, 24 de fevereiro de 2012.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:E1AF4564

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO 002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº. **002/2012**, Processo Administrativo **060/2012** cujo objetivo é: **Aquisição de 02(Dois) veículos 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no transporte de estudantes da Zona Rural**, conforme memorando de solicitação nº **019/2012**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor :

CAREVEL VEÍCULOS LTDA ..... R$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) valor total dos lotes 01 e 02.

Cabixi, 23 de Fevereiro de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:059D1C10

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer transporte dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual de Ensino, tipo de veículo Ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, nos termos do processo de Compras nº. 051/2012.
Depois de transcorrido regularmente o processo licitatório em referencia, conforme parecer jurídico datado em 16/02/2012, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal na Lei 10.520,02, subsidiada pela Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento, e ADJUDICO os lotes as empresas vencedoras:

Lote 01 - SBARAINI TURISMO LTDA – ME, com CNPJ: Nº. 11.195.852/0001-06, no valor global de R$57.200,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Duzentos Reais), valor unitário do km rodado de R$2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Lote 02 - RAM LOPES, com CNPJ: Nº. 14.922.285/0001-22, no valor global de R$62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), valor unitário do km rodado de R$2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Cabixi, 23 de Fevereiro de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:4709328F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012
PROCESSO Nº 149/CPL/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios e Gêneros de Limpeza) destinado a Sec. Mun. de Ação Social, Sec. Mun. de Coord. Geral, Sec. Mun. de Educação e Sec. Mun. de Obras.
REALIZAÇÃO: Dia: 07/03/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 08:00hs. HORÁRIO LOCAL.
ABERTURA DO ITEM: - FASE DE LANCES: Dia 07/03/2012 – as 08:00HS Horário Local
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 HS ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Fonte de Recusos: Recurso Próprio
Valor Estimativo: R$ 28.984,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Cacaulândia – RO, 23 de fevereiro de 2012

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:6EA01090

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 01/2012

Processo de Dispensa: 4078/08. DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO – CNPJ 04.092.741/0001-28. DONATÁRIA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LIDER LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.314.133/0001-81. OBJETO: Doação do imóvel urbano denominado Lote 02 – Quadra 03 – Setor Parque Industrial, com área total de 2.384,00 ms2 (dois mil trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), com frente para a Av. Marginal, na distância de 47,43 m; dividindo ao lado direito com o Lote 02-A, na distância de 50,00 m; no lado esquerdo com o Lote 01, na distância de 50,00 m e aos fundos com o Lote 04, na distância de 47,93 m; tudo conforme Matrícula n. 21.380 – Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, avaliado em R$28.8846,40. Justificativa: Doação para Empresa de área no Parque Industrial do Município, visando propiciar condições de desenvolvimento e manutenção de atividades, que andem de encontro ao objetivo especial norteador da ação pública, qual seja, empreender esforço alavancando o crescimento econômico-social da comunidade de Cacoal. Lei Municipal Autorizativa: Lei n. 2.902/PMC/11, de 09/11/2011. Autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cacoal/RO Francesco Vialetto.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F53DA0E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2012.

PROCESSO Nº. 364/GLOBAL/2011
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, INFORMATICA E OUTROS" Com data de abertura dia 02/03/2012. às 10h30min. (Horário de Brasília – DF). Foi publicado em 15.02.2012 com o numero do processo indevido como 5858/GLOBAL/2012, porquanto o correto é 364/GLOBAL/2012.
ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/

Cacoal – RO, 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:72BC7B93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº017/RH/2012

"Concede 10 (dez) Abono Pecuniário aos Servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Abono Pecuniário aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente restante de dias de férias coletivas 2011, Portaria nº106/RH/2011.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO
Luciene Fernandes Gonçalves	Ag. administrativo	Restante férias coletivas 2011
Márcia Xavier Pereira	Administrador	Restante férias coletivas 2011

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:A4C27050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015/RH/2012

"Concede 10 (dez) Abono Pecuniário a Servidora PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Abono Pecuniário a servidora PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO, Procuradora Geral, referente restante de dias de férias coletivas 2011, Portaria 108/2011/RH.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:B97E964B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº016/RH/2012

"Concede 10 (dez) Abono Pecuniário aos Servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Abono Pecuniário aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente restante de dias de férias coletivas 2010 e 2011.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO
Josiane Vitorino Milioransa	Ag. administrativo	Restante férias coletivas 2011, Portaria 110/RH/2011.
Loraine Bolgenhagen	Trabalhador Braçal	Restante férias coletivas 2010, Portaria 154/RH/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:2E0472C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº018/RH/2012

"Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação/APOIO, para gozo no mês de Março de 2012.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
Cleuber José Augusto	Vigia	20/03/2010 à 19/03/2011	01 à 30/03/2012
José Aparecido Garcia Bernardo	Vigia	14/11/2009 à 13/11/2010	Férias de 11/03 à 30/03, abono pecuniário de 01 à 10/03/2012.
Leandro Cabrera	Ag. Gestão Escolar	08/06/2010 à 07/06/2011	01 à 30/03/2012
Lucinei Moreira de Souza	Ag. Gestão Escolar	17/06/2010 à 16/06/2011	Férias de 11/03 à 30/03, abono pecuniário de 01 à 10/03/2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:1CDDC601

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014/RH/2012

"Concede 10 (dez) Abono Pecuniário a Servidora CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Abono Pecuniário a servidora CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO, Assessor de Assuntos Comunitários, referente restante de dias de férias coletivas 2011, Portaria 109/2011/RH.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:71EAE5C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº019/RH/2012

"Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no mês de Fevereiro de 2012.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
Cleberson Eloy da Silva	Motorista	26/10/2009 à 25/10/2010	Férias de 11/03 a 30/03, abono pecuniário de 01 à 10/03/2012.
Edite Pereira dos Santos	Tec. Enfermagem	26/08/2006 à 25/08/2007	01 à 30/03/2012

Eliane Nassulha	Agente Endemias	27/03/2008 à 26/03/2009	01 à 30/03/2012
Iracilda de Oliveira	Zeladora	17/03/2010 à 16/03/2011	01 à 30/03/2012
Jose Gomes de Moraes	Medico – PSF	26/05/2008 à 25/05/2009	01 à 30/03/2012
Lindaelma de Oliveira	Zeladora	27/08/2009 à 26/08/2010	01 à 30/03/2012
Marconi Edison B. Santana	Enfermeiro	21/11/2009 à 20/11/2010	01 à 30/03/2012
Maria Francilene R. S. Melo	Aux. Enfermagem	02/03/2010 à 01/03/2011	01 à 30/03/2012
Maria Inês Almeida Souza	Bioquímica	03/04/2009 à 02/04/2010	01 à 30/03/2012
Mylena R. de Assis Bento	Enfermeira	28/05/2009 à 27/05/2010	01 à 30/03/2012
Quelli Janaina M. da Costa	Agente de Saúde	17/06/2010 à 16/06/2011	01 à 30/03/2012
Regina Fernandes da Silva	Agente Endemias	24/04/2009 à 23/04/2010	01 à 30/03/2012
Suzana Cavana da Silva	Cozinheira	15/05/2010 à 14/05/2011	01 à 30/03/2012

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:3C75C730

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO NR 001/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 102/2012
CONV. 040/2009/SUFRAMA

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/03/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLAS, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital, valor estimado: R$ 102.040,82, Data inicial para cadastramento de propostas: 29/02/2012 as 10h30min, abertura de propostas 12/03/2012 as 10h30min, início da sessão pública: 12/03/2012, as 11h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 23 de fevereiro de 2012.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:5B41868E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NR 001/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 120/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002 e Lei Federal nr. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2012, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo TECNICA E PREÇO, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. Objeto: Contratação de Empresa especializada em informática para prestação de serviços para conversão de dados, Implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software, conforme Projeto Basico e Executivo, valor estimado: R$ 83.300,00, conforme Edital, que estará disponível na Sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h e 30min às 13h e 30min, 72 (setenta e duas) horas da data prevista para o certame, mediante recolhimento a PMCNR, a importância de R$ 100,00 (cem reais) reais não reembolsáveis através de DAM. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax 69.3239.2240/2362, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 24 de fevereiro de 2012

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:47AE746F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2012/GAB/PMCNR.

DE 24 DE FEVEREIRO 2012.

"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 002/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocado através do edital nº.002/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITAL 002/2012		
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELAINE BEDIN DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:F62B1FE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 603

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

LEI Nº. 603/CMCJ De 16 de Novembro de 2011.

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais para vigorar no período de 2011 a 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998**,** Art. 2º, Inciso V.

FAZ SABER que aprovou a seguinte;
L E I

Art. 1º - Os subsídios dos Secretários Municipais para o período que se inicia em 1º de Janeiro de 2012 e termina em 31 de Dezembro de 2012, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º - Os valores dos subsídios dos Secretários Municipais, fixados para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2012, serão distribuídos da seguinte forma:

§1º - Secretários Municipais R$2.800,00 (dois mil e oito centos reais).

§ 2º - Secretário Geral e Fazenda Municipal R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

§ 3º - Os subsídios fixados no Art. 2º. Serão reajustados anualmente, a partir do ano de 2013, na forma estabelecida no Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, utilizando-se o mesmo índice de correção salarial aplicado ao funcionalismo público ativo e inativo do Município de Candeias do Jamari.

Art. 3º - Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar o subsídio estabelecido nos termos desta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais o valor apurado como irregular, com a devida correção monetária.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2012.

Câmara Municipal 28 de Setembro de 2011.

Vereadores:

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD509F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORTARIA Nº584/2011/SEMAD

COM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 11/10/2011, ONDE SE LÊ: da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ.

LEIA-SE: da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Turismo-SEMPLAT.
Permanece inalterado o conteúdo da mesma.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4D9E5D56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL 001/2012-CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.° 001/2012
A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que foram feitas as seguintes correções no edital N.° 001/2012:

a) Nas atribuições do cargo de Agente de Serviço – Inspetor Educacional.

ONDE ESTÁ ESCRITO:
Agente de Serviço – Inspetor Educacional: Analisar, conferir, assinar e autenticar a documentação escolar; Acompanhar o processo ensino – aprendizagem, supervisionando o cumprimento dos conteúdos curriculares; Avaliar o processo ensino – aprendizagem, examinando relatórios, participando do Conselho de Classe para aferir a validade dos procedimentos de ensino adotados; Subsidiar as escolas em relação ao aspecto legal, verificando o seu cumprimento; Subsidiar a equipe técnico – pedagógica e professores no trabalho pedagógico; Participar de projetos, eventos e palestras promovidas pela Unidade Escolar; Emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades escolares; Participar de cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados; Participar de cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados; Orientar o Corpo Docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando – o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhes a criatividade, o espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento.

O CORRETO É:
Agente de Serviço – Inspetor Educacional: observar os alunos em todas as dependências da escola, zelando pelo seu bem-estar, orientando-os no cumprimento das normas de conduta disciplinar da escola; acompanhar os alunos na entrada, saída, nos intervalos de aulas, recreio e ônibus escolar; atender as solicitações da direção da escola e dos professores pertinentes ao trabalho pedagógico, executando tarefas como acompanhar crianças com deficiência ao banheiro; verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades; zelar pela disciplina dos alunos nas áreas de circulação da escola, monitorando o comportamento destes nos períodos de intervalo, zelando pela boa convivência no ambiente escolar, comunicando imediatamente à direção da escola atos de indisciplina; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da direção da escola; colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares; executar as tarefas delegadas pela diretoria da escola;

b) Nas atribuições do cargo de Agente Educacional – Monitor de Esportes
ONDE ESTÁ ESCRITO:
Agente Educacional – Monitor de Esportes: Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas fisicoesportivos (educação corporal, esportes, eventos ligados à cultura e práticas esportivas e ações comunitárias); aplicar exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme diversas modalidades esportivas, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais; auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições esportivas de todos os gêneros.

O CORRETO É:
Agente Educacional – Monitor de Esportes: Auxiliar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas fisicoesportivos (educação corporal, esportes, eventos ligados à cultura e práticas esportivas e ações comunitárias); auxiliar na aplicação de exercícios a grupos de treinamento, na administração de princípios e noções básicas, conforme diversas modalidades esportivas, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais; auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições esportivas de todos os gêneros, tudo sob orientação e supervisão de profissional de Educação Física.

c) Nos requisitos para investidura
ONDE ESTÁ ESCRITO:
26.1 – Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civil e políticos; quitação com as obrigações militares e eleitorais; nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental; As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

O CORRETO É:

26.1 – Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civis e políticos; quitação com as obrigações militares e eleitorais; nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental; As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. Para os cargos de Especialista em Saúde II – Médico Anestesiologista, Especialista em Saúde II – Médico Ortopedista, Especialista em Saúde II – Médico Ginecologista, Especialista em Saúde II – Médico Pediatra, Especialista em Saúde II – Médico Cirurgião Geral, serão exigidos títulos de especialista devidamente inscritos no órgão de classe e que atendam plenamente a resolução 1845/2008 e alterações posteriores, emanada do Conselho Federal de Medicina e disponível em www.portalmedico.org.br

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:205DA094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 41/2012, em virtude das empresas do ramo não terem cadastrado propostas no sistema. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Chupinguaia, 24 de Fevereiro de 2012

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:972C7809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) motocicleta nova 0 (zero)km para atender as necessidades da Vigilância Sanitária para melhor atendimento de visitas de inspeção na sede e nos distritos desse município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **302/2012**. Data para recebimento de proposta: **28 de Fevereiro de 2012** a partir das **09:00**; data para termino de recebimento de proposta: **12 de Março de 2012** as **08:50**; data da abertura de propostas: : **12 de Março de 2012** a partir das **09:00**; data de inicio da sessão pública: **12 de Março de 2012** as **09:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 24 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:523A03B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 031/05/2011, que será realizada no dia 08 de Março de 2011, às 08h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A prestação de serviços com remendo de pneus,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.

Governador Jorge Teixeira, 24 de Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A856B8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 075/08/2012, que será realizada no dia 09 de Março de 2012, às 09h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível (Distrito de Colina Verde),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B334B889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 156/11/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:2798C225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/CPL/2012

Edital de Pregão Presencial nº. 019/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 099/07/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 11h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4A1C3B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 160/06/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 14h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9BDCD737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 212/06/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de combustível(distrito de colina verde),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:194A68A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 109/07/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 15h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de passagens terrestre,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora

do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:1000BFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 224/06/2012, que será realizada no dia 08 de Março de 2012, às 16h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A aquisição de gás de cozinha e água mineral,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9D1C6B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/CPL/2012

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 020/10/2012, que será realizada no dia 09 de Março de 2012, às 09h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **A contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de assessoria previdenciária,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 5ª feira e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 24 Fevereiro de 2012.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4863E5F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM - RO – CONTRATANTE
GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO – CONTRATADO

Objeto: Contratação de empresa ou profissional da área de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia (PROJETO TÉCNICO), para muro, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal.

Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:
010100 – Câmara Municipal
01.031.0012.2002.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data: Guajará-Mirim-RO, 27 de janeiro de 2012.

HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assina: Célio Targino de Melo – Presidente da CMGM/RO.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:94DE01D0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 PROCESSO Nº 011/CMGM/12

Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/PJ/CMGM/2012

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/CMGM/2012
Legalidade: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Contratante: Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO
CNPJ: 04.058.475/0001-90
Contratado: Germano Everson de Oliveira Bello – CREA/RO 3564/D
CPF: 403.139.130-72
Objeto: Contratação de empresa ou profissional da área de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia (PROJETO TÉCNICO), para muro, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal.
Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias, de 01/02/2012 à 01/03/2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 13 de fevereiro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E621E1E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No006/2012, tendo por objeto a aquisição de Cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) botija de 13 kg, observadas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, dos processos administrativos nº028-06/2011 tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **09 de Março de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:A7984939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.007/2012, dos Processos Administrativos nº. 021-03/2012 e 018-06/2012, tendo por objeto a aquisição de cartuchos e toner e contratação de empresa para prestação de serviço de remanufatura de toner, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **12** de março de 2012 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Março de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:788F16F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.*

CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

OITAVO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.2096

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: 06/02/2012 A 21/05/2012.

VALOR R$: 211,075,20 (DUZENTOS E ONZE MIL SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:D8C20A9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 009/2011

CARTA CONTRATO Nº.: 009/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: NAIARA MARIANE ARAUJO CORRÊA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO (NUTRICIONISTA).
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 009/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.001.12.361.0019.2073
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 10.02.2012 A 10.12.2012
VALOR R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:BB97ACC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 003/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 003/2009.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: *T. R. DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADO NA AREA PÚBLICA MINICIPAL.
QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 003/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS, NO PERÍODO DE 16/01/2012 A 31/12/2012.
VALOR R$: *74.888,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)*

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:5A5E7CC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 011/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 011/2009.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: *PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA*
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS.
QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 011/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 11 (MESES) E 22 (DIAS), NO PERÍODO DE 09/01/2012 A 31/12/2012.
VALOR R$: 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:9A4BFACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 006/2011

CARTA CONTRATO Nº: 006/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: *CHISTOPHER TEIXEIRA ROSA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 006/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0014.2183
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 04/02/2012 A 31/12/2012 – 10 (DEZ) MESES.
VALOR R$: 108.999,99 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:FAF29794

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 042/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 042/2011: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: MELO E MOURÃO LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA E.M.E.F. DOUTOR CUSTÓDIO
VIGÊNCIA: O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DA CARTA CONTRATO N°. 042/2011, SERÁ PRORROGADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:44E5A29A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 017/2010

CARTA CONTRATO Nº.: 017/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: EXAME ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 017/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS, NO PERÍODO DE 18/01/2012 A 31/12/2012.
VALOR R$: *54.880,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)*

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:7DAA85F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 002/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 002/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: JOSÉ BOM FIM SOARES BRITO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 002/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0020.2085
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, NO PERÍODO DE 19/01/2012 A 18/04/2012.
VALOR R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:B0CA427F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 001/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE COLETIVO TIPO VAN CONV. N° 439/PCN/2010,para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 165/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **PORTELA & JOBEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no valor total de R$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 24/02/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:582406F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 38/CPL/2012

PROCESSO Nº 02/2012 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 24/02/2012 MEM:02/ SERRA-PREVI
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8D187AE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 41/2012

Processo055 /2011 41º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 20/2011, 0,14% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Diprolmedi Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.362.758/0001-68

Valor Total da Ata: R$22.594,86 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Valor do aditivo: R$30,00 (Trinta Reais)
Percentual correspondente: 0,14%
Valor Aditado anteriormente: R$540,01 (Quinhentos e Quarenta Reais e Um Centavo)
Percentual Total: 2,53%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária Semsau
Programação 10.3020038.2044
Elemento de Despesas 3.3.90.30
F. Recursos Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:913E00C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 42/2011

Processo 055 /2011 42º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 42/2011

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº.23/2011, 7.71% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Medicalcenter Distribuidora De Medicamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.460/0001-46.

Valor Total da Ata: R$ 36.112,20(Trinta e Seis Mil Sento e Doze Reais e Vinte Centavos)
Valor do aditivo: 2.784,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)
Percentual correspondente: 7.71%
Valor Aditado anteriormente: R$2.090,89 (Dois mil noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Percentual Total: 13,50%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária Semsau
Programação 10.3020038.2044
Elemento de Despesas 3.3.90.30
F. Recursos Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:56528131

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 43/2012

Processo 055 /2011 43º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 43/2012

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 24/2011, 0.69 % do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Ortomed Prod Serviços Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.679/0001-84.

Valor Total da Ata: R$36.485,64 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Valor do aditivo: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Percentual correspondente: 0.69%
Valor Aditado Anteriormente: R$302,83 (Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
Percentual Total: 1,52%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária Semsau
Programação 10.3020038.2044
Elemento de Despesas 3.3.90.30
F. Recursos Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:9942EB46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 44/2012

Processo 0.55 /2011 44º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 44/2012

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 18/2011, 3% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Biocal Com. E Representações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.176.223/0002-10.

Valor Total da Ata: R$ 43.279,37 (Quarenta e Três Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)
Valor do aditivo: R$ 2.784,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)
Percentual correspondente: 6.44%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária Semsau
Programação 10.3020038.2044
Elemento de Despesas 3.3.90.30
F. Recursos Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:E1420F5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 45/2012

Processo 0.55 /2011 45º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 19/2011, 0.09% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.67.729.178/0004-91.

Valor Total da Ata: R$ 81.951,15 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos)
Valor do aditivo: R$ 72,00(Setenta e Dois Reais)
Percentual correspondente: 0.09%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária
Semsau
Programação
10.3020038.2044
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:925946DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 46/2012

Processo 0.55 /2011 46º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 21/2011, 0.14% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Equilibrio Comercio e Representação LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº04.167.190/0001-97.

Valor Total da Ata: R$ 36.268,01 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Um Centavo)
Valor do aditivo: R$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Percentual correspondente: 0.14%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária
Semsau
Programação
10.3020038.2044
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:3B8F59A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 47/2012

Processo 0.55 /2011 47º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 22/2011, 0.1% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:

Martins Comercio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.637/0001-01.

Valor Total da Ata: R$ 48.257,89 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Valor do aditivo: R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Percentual correspondente: 0.1%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária
Semsau
Programação
10.3020038.2044
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:1ACB9775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 48/2011

Processo 055 /2011 48º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 23/2011, 0,12% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Medicalcenter Distribuidora De Medicamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.460/0001-46.

Valor Total da Ata: R$ 36.112,20(Trinta e Seis Mil Sento e Doze Reais e Vinte Centavos)
Valor do aditivo: 42,00 (Quarenta e Dois Reais)
Percentual correspondente: 0.12%
Valor Aditado anteriormente: R$4.874,89 (Quatro mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Percentual Total: 13,62%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária
Semsau
Programação
10.3010034.2040
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Farmácia Básica

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:61E5AE61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 49/2012

Processo 055/2011 49º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 24/2011, 1.49 % do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Ortomed Prod Serviços Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.679/0001-84.

Valor Total da Ata: R$36.485,64 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Valor do aditivo: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Percentual correspondente: 1.49%
Valor Aditado Anteriormente: R$552,83 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
Percentual Total: 3.01%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária
Semsau
Programação
10.3020038.2044
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:6757A1F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 50/2012

Processo 0.55 /2011 50º Termo Aditivo
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:
Aditivo a ata de registro de preços nº. 19/2011, 0.30% do valor original.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada:
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.67.729.178/0004-91.

Valor Total da Ata: R$ 81.951,15 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos)
Valor do aditivo: R$ 243,80 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
Percentual correspondente: 0.30%
Valor Aditado Anteriormente: R$ 72,00(Setenta e Dois Reais)
Percentual Total: 0.39%

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária

Semsau
Programação
10.3020038.2044
Elemento de Despesas
3.3.90.30
F. Recursos
Unidade Mista

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:54395F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1466

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012 MA ORDEM DE R$-97.876,67 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA
1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$97.876,67 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOM CULTURA E ESPORTE***	
12.122.0009.2.012	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMECE**	
3.3.90.93	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.268,67
12.812.0015.2.018	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.000,00
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.00041.2.047	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMTAS**	
3.1.90.34	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.608,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TOTAL	**97.876,67**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$97.876,67 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOM CULTURA E ESPORTE***	
12.122.0009.2.012	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMECE**	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.268,67
12.812.0015.2.018	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO**	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.000,00
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.00041.2.047	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMTAS**	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.608,00
	TOTAL	**97.876,67**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:9F62CD8A

SERRA PREVI
2º TERMO ADITIVO VISANDO DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E CONTROLADORIA DE CARTEIRA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

Celebração: 09/02/2012

Parte: Inst. Prev. Soc. Serv. Púb. do Mun. de Mirante da Serra – SERRA PREVI.
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A. (Nova denominação do Banco Itaú S.A., aprovada pela Assembleia Geral de 30.04.2009 e pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil) - ("ITAUBANCO").

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula **Dez ponto um (10.1)**. Permanecendo as demais inalteradas. Visando dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E CONTROLADORIA DE CARTEIRA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS conforme especificação na clausula primeira do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: clausula **Dez ponto um (10.1)** passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA **Dez ponto um (10.1)**" – O Prazo do presente contrato será de 12 (doze) Meses a partir de 12/02/2012, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 094/2009

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
Port.nº2097/2011

JOÃO CARLOS BARBOSA
Presid. do Cons. Delib.
Port. Nº. 2316/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E1A81AF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/PMNM/2012
PROC. 369/COMAD/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 097/GP/2011 de 03.05.11 de torna público a quem interessar que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/PMNM/12**,

referente ao **Processo nº 369/COMAD/11**, tipo "MAIOR OFERTA" cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO INSTALADO NO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/COMAD/2011 e** conforme especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **09.04.2012 às 09:00** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Avenida Dom Pedro II nº. 7069 e Bairro: João Francisco Clímaco, no horário das 07h30min às 13h30min horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 24 de Fevereiro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:CB5E9B6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 041/ SEMSAU / 2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art. 25. É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 24/02/2012.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:88EC5385

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 122 SEMTAS 2012 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso XVII- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 24 de fevereiro de 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9651189E

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 147 SEMTAS 2012 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso XVII- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 24 de fevereiro de 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7780940F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 27/02/2012		**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 28/02/2012		**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO onde irá conduzir a servidora Sueli Souza Cruz Sodré onde a mesma irá junto ao TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 185,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 24/02/2012

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 24/02/2012 Autorizado em: 24/02/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5C287E70

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU							
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27/02/2012		**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)			
	CHEGADA: 28/02/2012		**V. UNITARIO**	R$	186,45		
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	186,45		
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE					
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.							

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: 688.086 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 41, S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001** CONTAS: 10164-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho onde irá tratar assuntos referentes ao tratamento Fora Domicilio – TFD, dos seguintes pacientes: João Marcos de Oliveira, Isaias Ramos de Matos, Gilcimar Constantino de Lima, Gleicekeli Reis Ferreira e Ismael Nascimento Machado.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Centos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 24/02/2012.

_____
SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União – RO 24/02/2012 Autorizado em: 02.02.2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:89F70811

P M N U - RO
CONTRATO Nº 08/2012.

CELEBRAÇÃO: 24.02.2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
IMPRENSA NACIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 12.451,70 (Doze mil e quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:. O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura.

PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e Diário Oficial da União.

EMPENHO Nº 220/2012

PROCESSO Nº: 012/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:240A3D04

P M N U - RO
DECRETO Nº 1225 EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA INTERINAMENTE O CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Gildomar Antonio Preto Nascimento, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 667.090.322-72, para exercer o cargo interinamente de Chefe de Seção de Ensino e Supervisão Escolar, pelo período de 01 a 30 de março de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:60338632

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.** Conforme o Processo Administrativo nº **0352/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **28/02/2012** a partir das **10:00 hs**, até o dia **12/03/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/03/2012**, **às 09:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/03/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B8481A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA CARVALHO BRAGA PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.** Conforme o Processo Administrativo nº **0363/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **28/02/2012** a partir das **10:00 hs**, até o dia **12/03/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/03/2012**, **às 09:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/03/2012**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5B841395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0489/SEMSAU/2012, que será realizada no dia 13 de MARÇO de 2012, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEMSAU.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3A9D7B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0457/SEMSAU/2012, que será realizada no dia 13 de MARÇO de 2012, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEMSAU.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E4C9063D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, inscrita no CNPJ: 84.745.363/0001-46, **TORNA PÚBLICO,** que requereu junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA** referente à obra de **IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO.**

Parecis/RO, 10 de fevereiro de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C579B0BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 748/SEMSAU/2012.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 30 (trinta) Kit de EPI de aplicação de inseticidas, junto ao fornecedor Palácio dos Parafusos Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 84.640.176/0001-06, com endereço á Av. Marechal Rondon, 1360, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 3.506,40 (três mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 748/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 24 de fevereiro de 2012.

OSIAS SANTANA
Sec. Mun. Saúde

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C8CFF7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 048/2012 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE - PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 2801/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.1099/2012.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 2 e meia (duas e meia) diárias para os dias* ***29/02/2012, 01 e 02/03/2012****, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) para o servidor* ***LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO****, inscrito no CPF n. 400.243.182-72, visto que o mesmo se deslocará até cidade de Vilhena-RO, para participar do Curso de Tomada de Contas Especial realizado pelo Tribunal de Contas de Rondônia.*

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2012

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D1B1E671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 049/2012 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE - PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 2801/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.1181/2012.*

RESOLVE:

Art. 1. º *Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de deslocamento para cada um dos Servidores abaixo relacionados, para o dia* ***05/03/2012****, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), tendo em vista que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Alvorada D'Oeste-RO, para levar o adolescente Raiane Silva de Jesus para cumprimento de medida socioeducativa de internação :*

.

DIRLENE FERNANDES GONÇALVES - CONSELHEIRA TUTELAR
CPF n.º 703.878.182-00
01 (uma) diária no valor total de R$-150,00

SIMONE J. LOPES DE SOUZA FLORENCIO - CONSELHEIRA TUTELAR
CPF n° 794.263.362-49
01 (uma) diária no valor total de R$-150,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Alvorada D'Oeste-RO dar-se no dia 05/03/2012 às 05:00 horas no veículo tipo GOL placa NCG 5499, e o retorno será no dia 06/03/2012, previsto para às 06:00 horas.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.012.

CARLA R. PERON
Vice-Prefeita

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:76DDB041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 050/2012 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE - PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 2801/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.1199/2012.*

RESOLVE:
Art. 1.º *Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os* ***29/02/2012, 01 e 02/03/2012,*** *no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOSO – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, inscrito no CPF sob o n.º 591.812.819 - 00, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.*
Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 29/02/2012 às 08:00 horas no veículo próprio Tipo Honda Civic, Placa NCM-6909, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 02/03/2012, após o termino de seus compromissos.*
Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.012.

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2A9CEBA4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7887/SEMOSP/2011.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de bens permanente e de consumo para a Capela Municipal, junto ao fornecedor R. H. Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, inscrita no CNPJ n.º 07.633.975/0001-04, com endereço á Rua Cassimiro de Abreu, 22, Pioneiros, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 3.373,80 (três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 7887/SEMOSP/2011.

Pimenta Bueno, 24 de fevereiro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:44F0947F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 648//SEMPLAN/2012.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para serviço de revisão e troca de peças dos veículos Motos, junto ao fornecedor Cambuí & Oliveira Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.557.971/0001-01, com endereço á Av. Cunha Bueno, 795, em Pimenta Bueno - RO, no valor estimado de R$ 1.133,50 (um mil, cento e trinta e três reais e cinqüenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 648//SEMPLAN/2012.

Pimenta Bueno, 24 de fevereiro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F82D93BA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: SANTOS & BUENO COM. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o n.º 08.472.432/0001-07
Rua Costa Marques n.º 160, Município de Pimenta Bueno - RO,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto serviços de comunicação de dados dedicada e internet dedicada, no sistema digital com fornecimento de equipamentos de rede de comunicação de dados interligando os órgãos da administração municipal, conforme as especificações constantes nas notas de empenho de nº.s 292, 293, 294, 295, 296, 297/2012, 362/2012 e 78/FMS/2012, inseridas no processo 2.461/2009.

DO PREÇO: O preço global do termo aditivo é de R$-117.425,81 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta um centavos), sendo o mesmo irreajustável.

CLÁUSULA SETIMA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 179/2009 – P.G.M, celebrado em 21.10.2009.

DATA: 15 de Fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3FDA7072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 008/2012 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA:
APP PRIMO FAVALEÇA DA EESCOLA MUNICIPAL ALTO ITAPORANGA DA E.M.E.I.E.F ALTO ITAPORANGA
C.N.P.J. n. 01.349.583/0001-23

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e serão repassados em 04 (quatro) parcelas, conforme a seguir discriminado: Dois repasses efetuados em 02 trimestres no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais) cada; e dois repasses efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 257/2012 de 06/02/2012 – Programa de Trabalho 12.361.1014.0.041– Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica-PR – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2012, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 06 de fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6A9308EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 009/2012 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA:
APP ÁGUIA DO NORTE DA E.M.E.I.E.F LUIZ CABRAL DE SOUZA
C.N.P.J. n. 08.574.454/0001-88

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinqüenta reais) e serão repassados em 04 (quatro) parcelas, conforme a seguir discriminado:Dois repasses efetuados em 02 trimestres no valor de R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) cada; e Dois repasses efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 258/2012 de 06/02/2012 – Programa de Trabalho 12.361.1014.0.041– Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica-PR – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2012, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 06 de fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1F74F3FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 006/2012 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA:
APP GERALDO FERNANDES DA E.M.E.I.E.F. GERALDO FERNANDES
C.N.P.J. n. 10.886.099/0001-24

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e serão repassados em 04 (quatro) parcelas, conforme a seguir discriminado: Dois repasses efetuados em 02 trimestres; e Dois repasses efetuados em 02 bimestres cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 239/2012 de 01/02/2012 – Programa de Trabalho 12.361.1014.0.041– Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica-PR – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2012, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 01 de fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:46E9FCCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 047/2012 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE - PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 2801/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.1094/2012.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 2 e meia (duas e meia) diárias para os dias* ***29/02/2012, 01 e 02/03/2012****, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) para a servidora* ***MARINES BAVARESCO CARSTENS****, inscrita no CPF n. 524.480.539 – 87, visto que a mesma se deslocará até cidade de Vilhena-RO, para participar do Curso de Tomada de Contas Especial realizado pelo Tribunal de Contas de Rondônia.*

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2012

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F74CFAC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 005/2012 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. N. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA:
APP NAIR BARROS DA E.M.E.I.E.F. NAIR BARROS
C.N.P.J. n. 01.133.888/0001-01

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinqüenta reais) e serão repassados em 04 (quatro) parcelas, conforme a seguir discriminado: Dois repasses efetuados em 02 trimestres no valor de R$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais) cada; e Dois repasses efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais) cada. Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 240/2012 de 01/02/2012 – Programa de Trabalho 12.361.1014.0.041– Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica-PR – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste termo e término em 30 de Novembro de 2012, incluído neste prazo a prestação de contas.

DATA: 01 de fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B1213670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: SANTOS & BUENO COM. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o n.º 08.472.432/0001-07
Rua Costa Marques n.º 160, Município de Pimenta Bueno - RO,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto serviços de comunicação de dados dedicada e internet dedicada, no sistema digital com fornecimento de equipamentos de rede de comunicação de dados interligando os órgãos da administração municipal, conforme as especificações constantes nas notas de empenho de nº.s 292, 293, 294, 295, 296, 297/2012 e 78/FMS/2012, inseridas no processo 2.461/2009.

DO PREÇO: O preço global do termo aditivo é de R$-117.425,81 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta um centavos), sendo o mesmo irreajustável.

CLÁUSULA SETIMA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 179/2009 – P.G.M, celebrado em 21.10.2009.

DATA: 15 de Fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9EA8B1C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 307/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0002 – 10
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Valor global: R$ 6.985,20 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 24/02/2012.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9030D23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 025/CPL/2011

Objeto: Desclassificação de Empresa.
Considerando os presentes autos da Tomada de Preço 025/2011, cujo objeto e contratação de empresa especializada para construção do prédio para prefeitura (APAE). Verifica-se que a EMPRESA RECICLAROM SERVIÇOS CONTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, não atendeu aos itens do edital 3.2.3 (todos os volumes deverão ser encadernados preferencialmente em espiral contínua ou na forma como decidir o competidor), com todas as folhas rubricadas pelo (s) representante (s) legal da empresa enumeradas, em ordem crescente, apresentando ao final um Termo de Encerramento. Deverão ainda conter na capa a titulação do conteúdo, o nome da licitante, o número do edital e nome da Licitação. Apresentou planilha sem identificação ref. ao item 3.4.3.2.1 (em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, numero do CNPJ, nome do representante legal, numero da tomada),não atendeu deixando também de apresentar o termo de encerramento e de enumerar as paginas, pois a proposta não foi apresentada em papel timbrado, não consta a certidão de registro e quitação do CREA que promove o vinculo dos responsáveis técnico com empresa, que consta no item 3.4.2.3 do edital. Após considerar que, a empresa não tenha atendido estritamente o edital, foi observado os quesitos fundamentais que norteiam a Lei 8.666893. Verificamos que as falhas e erros são relevantes para desclassificação/inabilitação da empresa. Considerando a desclassificação da EMPRESA RECICLAROM SERVIÇOS CONTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, ficando assim a empresa J.L SERVIÇOS E JARDINAGEM LTDA como vencedora do certame.

Primavera de Rondônia, 24/02/2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Precidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Weneglauber de Oliveira Araujo
Código Identificador:51990196

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

PROCESSO N° 120/SEMOSP/2012.

Objeto: Aquisição de Combustíveis.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 10h00min (horário local) do dia 02/03/2012, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A copia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, maiores informações pelo fone (69) 3446-1045, ramal 21.

Primavera de Rondônia, 23 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira - Pmpr

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7229C0EF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2012
PROCESSO N° 086/SEMAS/2012.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 006/2012-SRP, cujo o objeto é Aquisição de Urnas Mortuárias, conforme edital e seus anexos, a empresa: Esmeralda de Souza Silva-me com CNPJ nº 02.640.443/0001-72, foi vencedora com valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Primavera de Rondônia-RO, 16 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira-pmpr

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:EDB97C0E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012
PROCESSO N° 090/SEMPAF/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 007/2012-SRP, cujo objeto é Aquisição de Carga de Gás de Cozinha e Vasilhames, conforme edital e seus anexos, a empresa: Distribuidora de Gás Ribeiro LTDA com CNPJ nº 01.055.743/0001-21, foi vencedora com valor total de R$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Primavera de Rondônia-RO 17 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - Pmpr

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7C536C21

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012
PROCESSO N° 091/SEMPAF/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 004/2012-SRP, cujo o objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme edital e seus anexos, a empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, COM O CNPJ. 01.663.647/0001-66, foi vencedora com valor total de R$ 24.405,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Empresa: PINHEIRO & FAVALEÇA LTDA COM O CNPJ. 05.931.779/0001-82, foi vencedora com valor total de R$ 187.741,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais).

Primavera de Rondônia-RO, 10 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-pmpr.

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:028009F6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2012
PROCESSO N° 098/SEMPAF/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 002/2011-SRP, cujo o objeto é Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, conforme edital e seus anexos, a empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, COM O CNPJ. 01.663.647/0001-66, foi vencedora com valor total de R$ 24.902,00 (vinte e quatros mil novecentos e dois reais). A empresa: PINHEIRO & FAVALEÇA LTDA COM O CNPJ. 05.931.779/0001-82, foi vencedora com valor total de R$ 33.767,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e sete reais).

Primavera de Rondônia-RO, 10 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-pmpr.

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:2BD52143

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO 2011

T Í T U L O S	Saldo do Exerc Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exerc Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	-	-	-	-
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ROQUE GOMES DOS SANTOS
Portaria 060/gp/2010
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:542BFC22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° 001/2012

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA faz saber o conteúdo da presente RETIFICAÇÃO a Portaria n° 063/12, referente à concessão de gratificação por especialização a servidor municipal, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ONDE SE LÊ: no preâmbulo

Art. 1º **CONCEDER** "Gratificação por especialização de 20% ao (a) Servidor (a) Municipal **NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO** (Fiscal Tributário)..."

LEIA-SE:

Art. 1º **CONCEDER** "Gratificação por especialização de **10%** ao (a) Servidor (a) Municipal **NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO** (Fiscal Tributário)..."

Rolim de Moura, 23 de fevereiro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:632AEE6F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 71/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARCIA PEREIRA**, Matricula nº **4217**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 498.725 SSP/RO e do CPF nº 592.959.102.49, para exercer o cargo **INTERINO** de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no item 49 artigo 31, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de

ZELADORA do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de fevereiro de 2012.

Rolim de Moura, 23 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E3FF8E95

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 70/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GILVAN LEAO DE OLIVEIRA**, Matricula nº **6186**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 647.312 SSP/RO e do CPF nº 635.867.382.34, para exercer o cargo **INTERINO** de **AUDITOR ESPECIAL CLÍNICO HOSPITALAR** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no item 5, artigo 31, da Lei Complementar nº 84/2011, no período de 01/02/12 a 29/02/12.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2012.

Rolim de Moura, 23 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E2804D36

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 69/2012

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **ESTER MIRANDA DA SILVA**, Matrícula – **6562**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 743.776 SSP/RO e do CPF nº 653.854.202.63, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGA SERIES INICIAIS 40 HS**", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:97EE7D08

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2012

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0148/2012**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CARMEM TEREZINHA T GAMA (**Merendeira**)**, Matricula - **4528**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 297.019 SSP/RO e do CPF nº 289.523.082.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2012 a 30/03/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:39B82BBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2012
DISPENSA Nº 04/CPL-M/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA
OBJETO: Aluguel de um imóvel em alvenaria, piso térreo, com 264m2, localizada na Av. Florianópolis, 5219-A, Centro, Rolim de Moura-RO, onde funcionará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações do imóvel no Projeto Básico e Parecer da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 11 (onze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de vigência do mesmo será de 11 (onze) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais) mensal, perfazendo um total de R$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do após o mês vencido e emissão de recibo ou nota fiscal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 370/2012, unidade orçamentária 02.010 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO), programa de trabalho 2.197, elemento despesa 33.90.36.

Rolim de Moura, 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:772E3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por Item, concernente AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia **09 de Março de 2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0654/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de Fevereiro de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:AB680BFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - CONVITE Nº. 001/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 890/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 890/2012, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de MARÇO de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade CONVITE do tipo Menor Preço Unitário, a reunião para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação CONVITE nº 001/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 039/2012 – Atendimento ao Convenio GERO nº. 315/PGE-2011.
Informamos que a integra do Edital serão entregues à empresas sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme termos e condições especificadas no Edital de CONVITE nº. 001/2012.
São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto 890/2012

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:615E0566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - CONVITE Nº. 002/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 890/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 890/2012, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de MARÇO de 2012, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade CONVITE do tipo Menor Preço Unitário, a reunião para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação CONVITE nº 002/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE, através do Processo Administrativo nº. 038/2012 – Atendimento ao Convenio GERO nº. 375/PGE-2011.
Informamos que a integra do Edital serão entregues à empresas sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO de Pneus, Material de Funilaria e Pintura (Reforma de Veículos Onibus), conforme termos e condições especificadas no Edital de CONVITE nº. 002/2012.
São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto 890/2012

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4E871DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 014/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de MARÇO de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 014/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Processo Administrativo nº. 150/2012 - Atendimento ao Convenio GERO nº. 372/PGE-2011.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisicao de Placas Prontas de Grama para Estádio de Futebol, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EF93EAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de MARÇO de 2012, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 015/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 041/2012 - Atendimento ao Convenio GERO nº. 022/2011/ASJUR/DEOSPE-RO.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção do Barracão da Feira do Produtor Rural, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CD472A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de MARÇO de 2012, às 11:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 040/2012 - Atendimento ao Convenio GERO nº. 021/2011/ASJUR/DEOSPE-RO.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Construção de Calcamento em Concreto com Junta Dilatada, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4C9B571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - TOMADA DE PRECO Nº. 002/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 890/2012

OBJETO: Contratação de empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saude, **no Distrito Novo Paraíso do Município de São Felipe D´Oeste-RO. Conforme Contrato de Repasse nº. 337.569.95/2010/MS/CAIXA, firmado com a União por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e Município de São Felipe D´Oeste/RO, tudo conforme Projeto Básico, Plantas, Planilhas Orçamentárias e Plano de Trabalho aprovado pela Caixa, ressalvada a emissão da Ordem de Serviço somente mediante autorização da Caixa**. A abertura será no dia 20 de Março de 2012 as 09:00 Horas, na sede da Prefeitura Municipal à sala da Comissão permanente de Licitação -CPL localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 -Centro São Felipe D´Oeste/RO CEP 76977-000. A retirada do edital devera ser feita entre as 08:00 e 12:00 horas no endereço e local acima mencionado, sendo que o edital devera obrigatoriamente ser retirado com antecedência mínima de 48 horas úteis, antes da realização da tomada de preço. Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 138/2012.

São Felipe D´Oeste, 24 de Fevereiro de 2012.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto 890/2012

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2EFB9345

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2012/SEMAF - HOMOLOGACAO DEFINITIVA DAS INSCRICOES

CNPJ/MF: 84.745.389/0001-94
Rua Theodoro Rodrigues, 667 – Centro – São Felipe D´Oeste/RO CEP 76977-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Processo Seletivo Simplificado ao provimento de vagas de professores de caráter emergencial e temporário por tempo determinado e o Cadastro Reserva para provimento de cargo público de Professores Graduados com Licenciatura em Língua Estrangeira Moderna(Língua Inglesa), História, Ensino Fundamental de Series Iniciais e Finais, Língua Portuguesa, Ciências, Educação Física e Matemática
EDITAL n°. 005/2012/SEMAF, 23 de Fevereiro de 2012
HOMOLOGACAO DEFINITIVAS DAS INSCRICOES
O Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças do Município de São Felipe D`Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto nº 898 de 31 de Janeiro de 2012, e tendo em vista a Lei Municipal n°. 031/1997 e 468/2011 de 30 de Dezembro de 2011, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n°. 139/2012, tendo em vistas o recebimento de recursos conforme cronograma presente no Edital nº. 001/2012/SEMAF, homologa definitivamente as inscrições para os cargos de provimentos em caráter emergencial e temporário:
Ficam homologadas em carater definitivo as seguintes inscrições:

Insc. Nome completo	Local	Cargo Pretendido
007 Silvia Batista dos Santos	Escola Geone Silva	Língua Estrangeira Moderna 20H
005 Christiene Koike Cherri do Amaral	Escola Geone Silva	Ciências 20 Horas
016 Jose Henrique Batista Soares	Escola Geone Silva	Ciências 20 Horas
026 Jessica Greice DA Silva Bianchi	Escola Geone Silva	Língua Portuguesa 40 Horas
022 Edlah Maria da Rocha	Escola Geone Silva	Língua Portuguesa 40 horas
025 Dean Marciel da Silva	Escola Geone Silva	Educação Física 20 Horas
003 Marluci Araujo Piol	Escola Geone Silva	Historia 40 Horas
006 Deivid Ronier Pauli	Escola Orlindo Gonçalves	Historia 20 Horas
001 Marciomar Jesus dos Santos	Escola Geone Silva	Historia 40 Horas
013 Uelvis Rogério de Oliveira Escola	Orlindo Gonçalves	Matemática 40 horas
019 Rosiane de Assis Cardoso de Jesus	Escola Orlindo Gonçalves	Matemática 40 horas
011 Lucimar da Silva	Escola Orlindo Gonçalves	Matemática 40 horas
034 Elvira Batista Dias	Escola Orlindo Gonçalves	Series Iniciais e Finais 40 Horas
031 Cleison Jacon	Escola Geone	Silva Series Iniciais e Finais 40 Horas
015 Edimara Dumer da Silva	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
008 Valdilene Alves Ferreira	Escola Goene Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
029 Anyelli Fantecelle	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
030 Evandinery Pereira Alves	Escola Orlindo Gonçalves	Series Iniciais e Finais 40 Horas
023 Rosangela Borges Cruz Pereira	Escola Orlindo Gonçalves	Series Iniciais e Finais 40 Horas
002 Nizete da Graças Pauli	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
012 Vanessa Cristina Rosa Sartorio	Escola Orlindo Gonçalves	Series Iniciais e Finais 40 Horas

010 Cleidiane de Souza Theotonio	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
009 Aparecida Marques Alves	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
018 Josias Ribeiro	Escola Geone Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
004 Sirlene Brigido de Oliveira	Escola Goene Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
035 Rosilma Gomes de Matos	Escola Orlindo Gonçalves	Series Iniciais e Finais 40 Horas
032 Poliana Theotonio de Oliveira	Escola Goene Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas
021 Silvana Meneguete	Escola Goene Silva	Series Iniciais e Finais 40 Horas

Os Recursos apresentados pelo candidatos de inscrições nº. 011, 019, 021, 032 e 035 foram analisados e acatados pela Comissão. Os demais candidatos que não apresentaram recurso dentro do prazo não participarão do processo de seleção de analise de títulos, com resultado parcial previsto para 29/02/2012.

São Felipe D´Oeste/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

Comissão Teste seletivo Simplificado
Edson Thomazin
Maria Lucia Ferrari Sossai
Flaviane Rene de Oliveira
Jose Sergio dos Santos Cardoso

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:679C6C8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-160/2012, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 001/FMS/CPL/2012 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa LABORATÓRIO MATER DEI LTDA. No valor de R$ 29.372,40 (Vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D04682DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-163/2012, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 002/FMS/CPL/2012 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa LABORATÓRIO MATER DEI LTDA. No valor de R$ 6.683,85 (Seis mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 23 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:B960920D

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis/RO, sob responsabilidade da Srª Simone Apª Reis Stein, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Empresa **ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. C-18 Qd 178 Lt. 11 Setor Sudoeste Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob nº 07.037.808/0001-92, a fazer as entregas dos material farmacológico e outros material de consumo conforme especificado no processo de n°1235/2011 empenho n° 622/11 e pedido n° 99 e Processo de n° 1219/2011 empenho n° 628/11 e pedido n°101, no prazo de 20(vinte) dias corridos, o não cumprimento desta, será tomadas as providências que legalmente nos cabe e a empresa ficará inadimplente para participar de futuras licitações.

Teixeirópolis, 24 de Fevereiro de 2012.

SIMONE APª REIS STEIN
Secretária Municipal de Saúde
Port. 053/11 de 02/09/2011

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:BE3EA29C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREOCESSO Nº: 132/2012

JUSTIFICATICA	DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
PROCESSO Nº 179/SEMECE/2012	
FORNECEDOR: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	**CNPJ:** 01.824.931/0001-77
VALOR R$: 9.873,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCA IVECO PLACA NED – 8648, PERTECENTE A FROTA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 25 inciso I, as situações de inexigibilidades do procedimento licitatório, como vejamos:

25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – Para aquisição de materiais (grifo nosso), equipamentos, ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (grifo nosso), vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

No processo em análise, se confirma a inviabilidade de competição, uma vez que os produtos em questão, tem exclusividade de comercialização, neste caso, pela firma acima especificada, conforme Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Rondônia, anexa ao processo, vez que o referido produto é vendido exclusivamente pela firma em questão, podendo ser atestado que a secretaria solicitante efetuou cotação prévia em uma grande distribuidora de auto peças no Estado de Rondônia, sendo constado que não comercializa tais produtos.

Diante do exposto, justificamos a escolha do proponente, pelo fato da exclusividade devidamente comprovada, conforme documento supra citado.

O objetivo dessa contratação é oferecer melhores condições e segurança ao motorista e aos alunos que dependem do referido veículos para poderem chegar à sala de aula, sendo transportados com a maior segurança.

O valor ofertado foi apresentado em orçamento e aprovado, uma vez ordenado a referida despesa

Portanto, diante do exposto, esta Licitação viabiliza e justifica os procedimentos por inexigibilidade de Licitação e contratação direta.

Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da CPL

TANIA CEVADA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7B146167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERA ATA 002/2011 - ACRESCIMO DE 25%

ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011.
ACRESCIMO DE 25% DA QUANTIDADE INICIAL

PROCESSO Nº. 0533/2011

PREGÃO Nº. 63/2011.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSA, POSTOS DE SAUDE DA VILA PALMARES DO OESTE, LINHA 599, TRAVESSÃO 10, E SETOR DE EDEMIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE THEOBROMA.**

DETENTORA:
J. C. GOMES DA SILVA – ME
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

J. C. GOMES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ Nº: 07.220.954/0001-59, representada pelo Sr. JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA, RG nº 646.009 – SSP/RO e CPF nº 340.509.612-68, localizada na Avenida Florianópolis, 1999, Centro, no Município de Jaru, Estado de Rondônia, CEP: 76.890.000 – telefone para contato: (69) 3521-6414.

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 01.663.647/0001-66, representada pelo Sr. THIAGO UZETA RODRIGUES, RG nº 886.696 – SSP/RO e CPF nº 845.721.082-34, localizada na Avenida Rio Madeira, 1365, Nova Posto Velho, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-362 – telefone para contato: (69) 3222-7636.

Nos termos do Decreto Municipal n° 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem ALTERAR OS **PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO, (ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE)**, acréscimo de 25% conforme consta item abaixo da ata de registro de preço;

4.6 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado; segundo ART. 65, § 1º DA LEI 8666/93

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2011 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MATERIAIS DE CONSUMO - (GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENE)

Fornecedor: J. C. GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 07.220.954/0001-59

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Quant. Aditivado	Qunat. Inicial + 25%
1	AÇUCAR CRISTALIZADO C/ 15 PCT DE 2 KG CADA	KG	1058	R$ 1,87	264	1.322
2	AGUA SANITARIA CX C/ 12 X 1000 ML	CX	150	R$ 12,45	37	187
3	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA	KG	177	R$ 1,80	44	221
4	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CONFECCIONADA EM PLASTICO	UN	20	R$ 1,85	5	25
5	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA	UN	380	R$ 0,34	95	475
6	FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE FINA, BRANCA	KG	54	R$ 2,55	13	67
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	756	R$ 2,35	189	945
8	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	1285	R$ 3,85	321	1.606
9	GUARDANAPO DE PAPEL PACT. 50 UND. 21 X 22 CM	PCT	100	R$ 0,55	25	125
10	LEITE INTEGRAL CX C/ 16 X 1000 ML	CX	90	R$ 31,00	22	112
11	LIMPA ALUMÍNIO CX C/ 12 X 500 ML	CX	35	R$ 15,80	8	43
12	MACARRÃO CORTADO	KG	90	R$ 2,48	22	112
13	MACARRÃO PARAFUSO ESPAGUETE COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	200	R$ 2,65	50	250
14	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 3	KG	50	R$ 3,35	12	62
15	MARGARINA VEGETAL POTES DE 250 G	POTE	430	R$ 0,98	107	537
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, CAXA DE 20X900ML	CX	40	R$ 49,80	10	50
17	OVOS BRANCO DE GALINHA	DZ	200	R$ 2,78	50	250
18	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR	UN	100	R$ 5,70	25	125
19	PANO DE PRATO	UN	50	R$ 2,45	12	62
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM 1000, TAM 20 X 21CM	UN	50	R$ 4,25	12	62
21	PAPEL HIGIENICO, PICOTADO, MAÇIO E BRANCO, FARDO C/ 48 UND DE 30M	FARDO	80	R$ 13,98	20	100
22	PEPINO, FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇOES DE USO	KG	100	R$ 1,18	25	125
23	PIMENTÃO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	40	R$ 3,18	10	50
24	PIMENTA DO REINO MOIDA	KG	10	R$ 13,98	2	12

25	PRATOS PLASTICOS EM MATRIAL ATOXICO DE 1ª QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA	UN	30	R$ 1,18	7	37
26	REPOLHO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	220	R$ 1,34	55	275
27	SABÃO EM BARRA CX C/ 50 UND	CX	35	R$ 20,40	8	43
28	SABÃO EM PÓ CX C/ 12 X 500 GR	CX	50	R$ 19,98	12	62
29	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS COM 20 UN.	PCT	439	R$ 1,70	109	548
30	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 20 UND	PCT	439	R$ 1,68	109	548
31	SUCO ARTIFICIAL, ADOÇADO, PACOTES COM 12 X 120 GRAMAS	CX	100	R$ 14,18	25	125
32	TEMPERO COMPLETO COM 24 X 60X	CX	60	R$ 35,75	15	75
33	VASSOURA SERDAS DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA	UN	30	R$ 3,90	7	37
34	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML (SABORES VARIADOS)	UN	50	R$ 1,38	12	62
	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOIDA	KG	290	R$ 7,90	72	362
	CESTO PLASTICA PARA LIXO CAP. 50 LITROS	UN	6	R$ 26,80	1	7
	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UND	PCT	430	R$ 1,75	107	537
	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, 360 ML	UN	25	R$ 5,20	6	31
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 14 PCT C/ 08 UND	FARDO	40	R$ 17,44	10	50
	EXTRATO DE TOMATE CX C/ 24 X 190 GR	CX	20	R$ 25,80	5	25
	FOSFORO 40 PALITO MASSO 10 X 1	MASSO	20	R$ 1,85	5	25
	SAL REFINADO IODADO PCT DE 1 KG	KG	75	R$ 1,09	18	93
	ABOBORA: FRESCA, MADURA, LIVRE DE LARVAS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	200	R$ 1,29	50	250
	ALHO DE 1ª QUALIDADE, COM GRÃOS GRAÚDOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO OU DEFORMADOS). EMBALAGEM EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO	KG	54	R$ 7,60	13	67
	BATATA DOCE, SEM RACHADURAS, SEM LARVAS, LIMPAS, SEM APRESENTAR SINAIS DE PODRIDÃO, EM CONDIÇÕES PARA O CONSUMO	KG	100	R$ 2,70	25	125
	BATATA INGLESA GRAÚDA, LAVADA OU ESCOVADA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA. EMBALAGEM EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO.	KG	260	R$ 2,50	65	325
	BETERRABA DE PRODUÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, FRESCA EM BOAS CONDICOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	230	R$ 2,80	57	287
	BISNAGA AMARELA 12 X 1	CX	5	R$ 24,00	1	6
	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - EMBALAGEM 5 KG. EMBALAGEM EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO.	KG	756	R$ 8,99	189	945
	CENOURA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, FIRMES EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	226	R$ 2,49	56	276
	CHUCHU DE 1ª - FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	280	R$ 2,50	70	70
	FUBA DE MILHO 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM 1 KG	KG	70	R$ 1,75	17	87
	INHAME CHINÊS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	100	R$ 2,75	25	125
	TOMATE EXTRA MADURO, SEM APRESENTAR PODRIDÃO, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE	KG	383	R$ 3,90	95	95

Fornecedor: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
CNPJ/CPF: 01.663.647/0001-66

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Quant. Aditivado	Quant. Inicial + 25%
1	CERA LIQUIDA AMARELA 12 X 1L	CX	6	R$ 17,10	1	7
2	DESINFETANTE CX 12 X 500 ML	CX	90	R$ 9,90	22	112
3	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1 LITRO	UN	10	R$ 12,90	2	12
4	LUVA EM LATÉX TAM. M	PAR	160	R$ 1,99	40	200
5	RODO GRANDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 60 CM C/ CABO DE MADEIRA	UN	30	R$ 10,48	7	37
6	BACIA PLASTICA 10 LTS, EM POLIETIRENO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	20	R$4,90	5	25
7	BALDE PLASTICO DE 10 LITROS	UN	20	R$3,95	5	25
8	CAFE TORRADO E MOIDO PC DE 500 GR 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VACUO, COM SELO DA ABIC, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	KG	216	R$11,50	54	270
9	CANECA PLASTICAS EM MATERIAL ATOXICO DE 1ª QUALIDADE, COM PELICULA PROTETORA	UN	30	R$1,50	7	37
10	CESTO PLASTICO PARA LIXO, TELADO 10 LITROS	UN	6	R$2,60	1	7
11	CHA ERVA DOCE CX C/ 10 X 20 G	CX	30	R$8,50	7	37
12	CHÁ MATE TOSTADO CX C/ 10 X 200 G	CX	40	R$26,00	10	50
13	DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO (PEDRA)	UN	60	R$0,79	15	75
	DETERGENTE COM 12 X 500 ML	CX	90	R$10,80	22	112
	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS	UN	5	R$21,90	1	6
	ARROZ AGULHINHA LONGO, FINO, POLIDO, TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 5KG.	KG	1.800	R$1,80	450	2.250
	BISCOITO DOCE CX C/ 20 X 400G	PCT	870	R$1,95	217	1.087
	BISCOITO DE SAL CX C/ 20 X 400G	PCT	870	R$1,95	217	1.087
	COLORAL, REGIAO	KG	15	R$8,80	4	19

EMPRESA DETENTORA:

J.C. GOMES DA SILVA – ME
CNPJ Nº: 07.220.954/0001-59,
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº: 01.663.647/0001-66

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Gerente Sistema de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:A0C3D1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/2012

Processo nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/2012, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Softwares que atendam legislações específicas, em Contabilidade Pública, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ISS – Eletrônica com nota Fiscal-Internet Mala direta, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras – C.P.L., Protocolo e Frota, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência de Theobroma – IP.** Valor estimado R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00** horas do dia **13 de março de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro, Os recursos orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes da: 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPT, 02.010.09.272.0021 - ADMINISTRAÇÃO E COORD. INST. DE PREVIDÊNCIA, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min ás 17h30min, no valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 07h30min às 12h00min e as 14h00min ás 17h30min.

Theobroma/RO, 24 de fevereiro de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:7EB18C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECA (RECAUCHUTAGEM) E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA FROTA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES., valor estimado R$ 54.390,56(cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 132/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 12 de março de 2012. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159
Theobroma/RO, 24 de fevereiro de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5D2876AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3171 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Convoca Candidatos aprovados no 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO para posse e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1761 de 28/06/2011**:**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H. da Prefeitura de Vale do Paraíso – RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, Publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H., na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 horas às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Turismo/SEMECE

E.M.E.F. PROFESSORA IVONETE VENÂNCIO

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Edicleia dos Santos Rosa	Agente de Limpeza e Conservação 40 horas	SEMECE	9º

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Garcia Gonçalves	Professor Pedagogo 25 horas	SEMECE	6º
Ariane Fátima Batista	Professor Pedagogo 25 horas	SEMECE	7º

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	Agente de Limpeza e		

Lúcia Glovaki da Silva	Conservação 40 horas	SEMECE	10º

E.M.E.F. GETÚLIO VARGAS

NOME	CARGO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Eva Camargo	Agente de Limpeza e Conservação 40 horas	SEMECE	2º

Documentos Exigidos para Posse:
a)Cédula de Identidade - RG;
b)Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88,art. 12 e 37;
c)Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
d)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e)Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
f)Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
g)Cartão de Inscrição PIS ou PASEP;
h)Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
i)Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
j)Atestado de Saúde Física e Mental (pré admissional) expedido por profissional da Saúde Pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo;
l)Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional;
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti Sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes Parasitológicos
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P. A. e Perfil Esquerdo, com laudo Técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais- PNE;

Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia Fo exame médico;
m)02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas recentes;
n)Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
o)Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de Motorista para o qual concorreu;
p)Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
q)Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
r)Comprovante de residência;
s)Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
t)Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
u)Declaração de bens conforme anexo I deste;
v)Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
w)Fotocópia de Curso específico para condutores de ônibus de acordo com a Resolução nº 285/08 de 29 julho de 2008;
x)Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e o original;

OBS: Os documentos em xérox deverão ser autenticados em cartório.

Art. 2° O não comparecimento no prazo estabelecido no art.1º deste decreto importará na renúncia do direito à vaga ficando a administração autorizada a convocar o subseqüente na ordem de classificação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data:

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ------- dias do mês de -------- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------ Hrs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local: Data:

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:048562C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os

candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EMEF .PROFª IVONETE VENÂNCIO

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDICLEIA DOS SANTOS ROSA	SEMECE	9° Lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO

PROFESSOR PEDAGOGO 25 HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA GARCIA GONÇALVES	SEMECE	6° Lugar
ARIANE FATIMA BATISTA	SEMECE	7º Lugar

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA GLOVAKI DA SILVA	SEMECE	10° Lugar

EMEF GETÚLIO VARGAS

PROFESSOR PEDAGOGO 25 HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVA CAMARGO	SEMECE	2° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso – RO, 24 de Fevereiro de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe De Divisão De Recursos Humanos
Portaria N°. 3.146 De 10/02/2010

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO VALOR

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.
Atenciosamente,
_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:CD8704FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PODER EXECUTIVO
EFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – RO
SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, na forma da Lei Municipal nº 526 de 30 de Agosto de 2010 torna pública para conhecimento dos interessados que estão abertas as Inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores, em caráter excepcional, O Processo Seletivo Simplificado visa à Contratação em Caráter Temporário e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área de Educação até a efetivação do VIII Concurso Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques/RO.

1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1 - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA	
ATRIBUIÇÕES	Conforme Lei Nº. 500/2009, de 31 de dezembro de 2009.
PRÉ-REQUISITOS	Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

1.2 - PEDAGOGO - PROFESSOR PEDAGOGO	
ATRIBUIÇÕES	Conforme Lei Nº 500/2009, de 31 de dezembro de 2009.
PRÉ-REQUISITOS	Formação profissional obtida em curso de graduação completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar, Administração Escolar.

1.3 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS	
ATRIBUIÇÕES	Conforme Lei Nº 500/2009, de 31 de dezembro de 2009.
PRÉ-REQUISITOS	Formação profissional obtida em curso de magistério em nível de Ensino Médio e/ou curso superior completo de licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

2. QUANTO ÀS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS
2.1 - Serão dispostas para o cargo de professor o quantitativo de 29 vagas, sendo 26 para professores que atuarão na Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 03 para Disciplina Específica de Língua Portuguesa, conforme Lei Municipal Nº 526/2010.
2.2 - Os contratos na forma deste Edital atenderão às necessidades temporárias do Município de Costa Marques, com carga-horária de 40 horas semanais com vigência até a contratação dos professores através do VIII Concurso Público Municipal.
2.3 - À pessoa portadora de Necessidade Especial (Física) é assegurado o direito de candidatar-se ao presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme presente em Lei.
2.5 - Os vencimentos do contratado nos termos deste Edital serão fixados com base na MAIOR TITULAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DA CONTRATAÇÃO, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme tabela abaixo:

NÍVEIS	**HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO**
Nível I – 40 horas	Específica de magistério à nível de Ensino Médio.	R$ 731,00
Nível III – 40 horas	Específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura plena.	R$ 1.125,00
*+ Gratificação de Magistério no percentual de 30%, Para jornada de 40 e 20 horas proporcionalmente + complemento salarial conforme Piso Básico.		

3. DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES
3.1 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária, turno e Unidade Escolar escolhida, de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas pela SEMECEL - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no ato de sua Convocação. Na impossibilidade de cumprir esses requisitos, o mesmo será automaticamente eliminado.
3.2 - Descrição detalhada para Área Específica e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
a) planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos anos finais (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental.
b) analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos;
c) participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
d) participar da escolha do livro didático;
e) participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
f) participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata;
g) participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
h) produzir e publica textos pedagógicos;
i) coordenar as atividades de bibliotecas escolares;
j) coordenar, formular, executar, avaliar e supervisionar a política educacional;
k) coordenar, supervisionar e avaliar a política educacional;
l) normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da Legislação escolar e educacional;
m) planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação;

n) participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;
3.3 – Descrição detalhada para a Educação Infantil:
a) cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos de idade nas Escolas Municipais de Educação Infantil;
b) proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
c) auxiliar as crianças na alimentação e promover horário para repouso;
d) garantir a segurança das crianças na instituição;
e) observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
f) comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
g) levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
h) manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
i) apurar a freqüência diária das crianças;
j) respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
k) planejar e executar o trabalho docente;
l) realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
m) organizar registros de observações das crianças;
n) acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
o) participar de atividade extraclasse e de reuniões pedagógicas e administrativas;
p) contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
q) planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos anos iniciais (1º ao 5º Ano);
4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
4.1 - Para se inscrever o candidato necessita ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos pelo cargo, não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e não ter Contrato Temporário Rescindido por este Município, por falta disciplinar.
4.2 - Para efeito de inscrição, o candidato deverá imprimir o formulário contido neste Edital e preencher com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, entregar na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida João Psuriadakis, 1665, setor 01, CEP 76937-000, Costa Marques-RO, ou enviar pelos Correios via SEDEX, para o mesmo endereço.
4.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislações pertinentes.
4.4 - Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação.
4.5 - As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirimidas com a Comissão do Processo Seletivo.
4.6 – Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.
4.7 – O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da Inscrição, os seguintes documentos:
a) ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
b) requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato
(Anexo II);
c) Protocolo do Candidato (Anexo III); e
c) Formulário de solicitação de Recurso (Anexo IV).
4.8 – A entrega de toda documentação acima citada deverão ser entregues à Comissão julgadora do Processo Seletivo para professor, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida João Psuriadakis, 1665, Setor 01, Costa Marques, no período de 23/02/2012 a 02/03/2012, das 7h30min às 13h30min.
4.9 - Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail limitando-se apenas a inscrição pessoal ou via Sedex.
4.10 - É requisito para a inscrição não possuir registros de antecedentes criminais.
4.11 - Nenhuma informação poderá ser acrescentada após a inscrição do candidato.
4.12 – São requisitos para inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
b) ser eleitor e estar regular com a Justiça Eleitoral;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ter 18 (dezoito) anos completos até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
e) encontrar-se em situação regular junto à Secretaria da Receita Federal, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) não possuir registro de antecedentes criminais;
g) possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
i) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas.
j) a documentação necessária para a Inscrição deverá ser entregue em envelope contendo o nome, o endereço e a área a qual está concorrendo, que será lacrado após as devidas verificações pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
l) poderá haver prorrogação do Prazo de Inscrição, a critério da Administração.
5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 - O processo seletivo será realizado em única fase, que consistirá em: Fase Única - Prova de Títulos e Exercício Profissional de caráter classificatório, conforme especificado no Anexo I do presente edital - Áreas I, II, III e IV.
5.2 - As etapas do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2012 - que visam avaliar e classificar os candidatos conforme Anexo I do presente Edital, terão valor máximo de 100 pontos, sendo distribuídos e organizados de acordo com a tabela e áreas profissionais abaixo:

SUPERIOR COMPLETO:	
ÁREAS PONTOS	
I – EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA	2,0
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO	8,0
TOTAL DE PONTOS:	10,0
SUPERIOR INCOMPLETO:	
ÁREAS PONTOS	
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CURSO	5,0
II –EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA	2,0
III – FORMAÇÃO CONTINUADA	3,0

TOTAL DE PONTOS:	10,0

5.3 - Na avaliação da Área I – Experiência de Docência - será considerado somente o tempo de serviço prestado no magistério. Será computado 1,0 ponto por experiência de docência para cada ano e no máximo 2,0 pontos para cada ano completo de exercício profissional, limitado ao total de pontos previsto no item 5.2, Área I.
5.4 - Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada à contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.
5.5 - Será permitida a apresentação de, no máximo, três títulos na Área II - Formação Acadêmica/Titulação, a ser indicado, obrigatoriamente, pelo candidato no formulário de inscrição. O não atendimento do limite estabelecido implicará atribuição de 0 (zero) ponto, não cabendo recurso desta decisão.
5.6 - Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.
5.7 – para os candidatos com formação acadêmica em curso, serão distribuídos 8,0 pontos, conforme discriminado na Área III do presente Edital,
5.8 - para os candidatos com formação acadêmica em curso, serão distribuídos 2,0 pontos, conforme discriminado na Área IV do presente Edital.
6. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
6.1 - Em Órgão Público:
Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria de Educação, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
6.2 - Em Instituições de Ensino Particular, devidamente reconhecidas pelo MEC:
Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
6.3 - Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da Instituição de Ensino Particular, reconhecidas pelo MEC.
6.4 - Considerar-se-á experiência profissional toda atividade desenvolvida em função de docência ou no cargo pleiteado.
7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 - A listagem dos candidatos classificados será elaborada por ordem alfabética.
7.2 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será a seguinte:
a) quem tiver obtido maior número de pontos na Área II - Formação Acadêmica / Titulação do Anexo I deste edital;
b) o candidato mais Idoso; e
c) quem tiver a maior prole.
7.3 - A listagem de Classificação dos Candidatos será disponibilizada conforme Item 10 constante no Cronograma do presente Edital.
8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CHAMADA
8.1 - Cópia do documento de Identidade autenticada.
8.2 - Cópia do DIPLOMA, ou Certidão de Colação de Grau e HISTÓRICO ESCOLAR que comprovem a escolaridade mínima exigida, ou Declaração Escolar para Candidatos cursando o Ensino Superior, autenticados.
8.3 - Cópias dos documentos de pós-graduação na área de educação - CERTIFICADO OU DIPLOMA, APRESENTAR também cópia do HISTÓRICO DO CURSO, para efeito de fixação de vencimentos. Somente serão aceitas as declarações que estiverem vigentes e, autenticados.
8.4 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.
8.5 - Os documentos acima mencionados deverão ser acompanhados dos respectivos originais para conferência no ato da convocação/chamada.
9. DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
9.1 - Os pedidos de recursos dos resultados provisórios de classificação, deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e protocolizados na sede da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, conforme prazo previsto no Item 10, das 7h e 30m às 13h e 30m.
9.2 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente, ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
9.3 - Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi anexado na época da inscrição.
9.4 - O recurso será encaminhado à Comissão do Processo Seletivo.
9.5 - Este Processo Seletivo terá validade até conclusão final do VIII Concurso Público Municipal de Costa Marques e posterior contratação dos professores efetivos que irão substituí-los gradativamente, conforme forem sendo convocados os aprovados no referido concurso.
9.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
9.7 - Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico, assim como aqueles que não estiverem no original e assinado pelo candidato.
9.8 - O Recurso a ser preenchido pelo candidato deverá ser o formulário próprio deste Edital (Anexo IV)
10. CRONOGRAMA
10.1 - Inscrições:
Início: 24 de fevereiro de 2012.
Término: 02 de março de 2012.
10.2 - Resultado Provisório de todos os Inscritos que atendem os critérios do Item 4.
Data: 07 de março de 2012.
10.3 - Recursos:
Início: 07 de março de 2012.
Término: 08 de março de 2012.
10.4 – Resultados do Processo Seletivo Simplificado
Data: 09 de março de 2012.
10.5 - Divulgação do Resultado Final:
Data: 09 de março de 2012.
10.6 - Chamada:
Início: 12 de março de 2012.
11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
11.1 - Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar atestado médico - "Apto ao exercício profissional" - a ser expedido pela Unidade Mista de Saúde.
11.2 - O candidato deverá apresentar o atestado médico a que se refere o item 11.1 no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis (exceto, se for comprovada a indisponibilidade de atendimento da Unidade Mista), a partir da convocação para sua designação de local de trabalho.

11.3 - O não cumprimento do exposto no item 11.2 implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
11.4 - Correrá por conta do candidato a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.
11.5 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
11.6 - O candidato que prestar Declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente sem o prejuízo para o Município de Costa Marques.
11.7 - Todas as publicações oficiais, referentes ao presente Processo Seletivos Simplificado, serão feitas no Mural da Prefeitura Municipal e site www.costamarques.ro.gov.br e o da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/ não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais.
11.8 - A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará;
I - rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
II - impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.
11.9 - O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.
11.10 - A escolha da vaga do local de trabalho será definida pelo candidato no ato de sua inscrição e de acordo com as necessidades da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, informadas neste Edital.
11.11 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o candidato à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
11.12 - É a Comarca de Costa Marques, o foro competente para dirimir as Demandas Judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
11.13 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.
11.14 - O Município de Costa Marques poderá rescindir Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em virtude da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público, para provimento do cargo em caráter efetivo.

ANEXO I

ÁREA I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na docência com o mínimo de 01 ano	1,0
Tempo de serviço prestado na docência com mais de 01 ano	2,0
1,0 PONTO POR EXPERIÊNCIA PARA CADA ANO E NO MÁXIMO 2,0 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: **2,0 PONTOS**	

ÁREA II - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de pós-graduação Lato Sensu	1,5
Curso de graduação em Licenciatura	3,5
Curso avulso, com duração a partir de 20 horas na área da educação	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA: **8,0 PONTOS**	
QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS NESSA ÁREA: 03 (TRÊS)	

ÁREA III – FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CURSO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso avulso, com duração a partir de 20 horas na área da educação	3,0
Formação profissional no Magistério	2,0
Tempo de serviço prestado na docência com o mínimo de 01 ano	1,0
Tempo de serviço prestado na docência com mais de 01 ano	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA: **8,0 PONTOS**	

ÁREA IV – FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CURSO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Candidatos cursando 5º Período em Pedagogia	0,5
Candidatos cursando 6º Período em Pedagogia	1,0
Candidatos cursando 7º Período em Pedagogia	1,5
Candidatos cursando 8º Período em Pedagogia	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA: **2,0 PONTOS**	

12 – DO DESEMPATE
12.1 – Nos casos de empate na Classificação, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:
a) quem tiver obtido maior nota na prova de títulos;
b) quem tiver a maior idade;
c) quem tiver maior prole.
13. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CHAMADA
13.1 - O Candidato Convocado pela Administração deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, depois de encerradas as inscrições, conforme o cronograma a ser definido e publicado no Mural da Prefeitura Municipal e site www.costamarques.ro.gov.br e da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/ a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição sob a pena de desclassificação;
13.2 - A documentação poderá ser em cópia autenticada em cartório ou cópia simples devidamente acompanhada do documento original, para verificação do servidor designado pela Comissão.
13.3 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.
13.4 - A ausência de qualquer documento, Declaração falsa ou informação inverídica importará na desclassificação e exclusão do Candidato do Processo Seletivo.
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) cópia do comprovante de escolaridade e demais títulos declarados no momento da inscrição;
c) cópia do último comprovante de votação ou certidão expedida pelo Cartório Eleitoral declarando estar regular com a Justiça Eleitoral;

d) cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
e) nada Consta de registro de antecedentes criminais;
f) laudo médico avaliado pela Equipe Médica da Unidade Mista do Município, em caso de portador de deficiência Física;
g) cópia do documento de Identidade;
h) cópia do DIPLOMA, ou CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU E HISTÓRICO ESCOLAR ou Declaração Escolar de Ensino Superior em Curso, que comprovem a escolaridade mínima exigida.
i) cópia dos demais cursos exigidos como pré-requisito, quando o cargo assim o exigir.
j) cópia de comprovante de exercício profissional, indicando cargo ou funções que desempenhou, devidamente especificado no item 6 deste Edital, INDEPENDENTE DO ANO QUE TENHA PRESTADO SERVIÇO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO.
k) documentos de Titulação na Área de Educação – CERTIFICADO OU DIPLOMA (NO CASO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR HISTÓRICO DO CURSO, para efeito de fixação de vencimento.
13.5 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.
13.6 – SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DISCRIMINADOS NO ATO DA CHAMADA/CONVOCAÇÃO.
137 Os documentos acima mencionados deverão ser acompanhados dos respectivos originais para conferência no ato da convocação/chamada.
14 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
14.1 – Os resultados, preliminar e/ou final, serão divulgados no Mural e site da Prefeitura Municipal www.costamarques.ro.gov.br e mural e site da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/.
15 – DOS RECURSOS
15.1 – Os pedidos de Recursos dos resultados preliminares de classificação deverão ser realizados no prazo de 48 quarenta e oito horas diretamente para a Comissão do Processo Seletivo, ou seja, no mesmo lugar da inscrição, a contar do dia da divulgação da classificação.
15.2 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos inconsistentes ou fora do prazo, serão indeferidos.
15.3 – O prazo para Análise dos Recursos será de até 02 (dois) dias, após o término do prazo para Recurso do Processo Seletivo Simplificado, e será divulgado no Mural e site da Prefeitura Municipal www.costamarques.ro.gov.br e mural e site da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/.
15.4 – Não serão aceitos outras formas de recursos, além daquelas especificadas nos itens 15.1
15.5 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
16. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
16.1 – A lista geral dos candidatos que compõem o Cadastro de Reserva será disponibilizada no Mural da Prefeitura Municipal e site www.costamarques.ro.gov.br e mural e site da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/.
16.2 – A listagem dos candidatos que serão classificados para apresentação dos documentos será de 02 vezes a quantidade de vagas requisitadas pela Secretaria de Educação e será divulgada por ordem alfabética, sendo disponibilizada no mural da Prefeitura Municipal e site www.costamarques.ro.gov.br e mural e site da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/.
16.3 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado.

17 – DO LOCAL DE LOTAÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

ESCOLA DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA	VAGAS	CH
Creche Mundo Mágico	Ensino Infantil	03	40 horas
E.M.E.I. Degraus do Saber – BR - 429 km 58	Ensino Infantil	06	40 horas
Jardim de Infância Beija-Flor	Ensino Infantil	02	40 horas
Pré-Escolar N.S Aparecida	Ensino Infantil	02	40 horas
Pré-Escolar N.S Aparecida (Extensão Forte Príncipe da Beira)	Ensino Infantil	01	40 horas
E.M.E.I.F. Parque da Mangueira	Ensino Fundamental	06	40 horas
E.P.M.E.I.F Maria Lucinete Firmino Miranda	Ensino Fundamental	02	40 horas
E.P.M.E.I.F - Ilton José Martins, Distrito de São Domingos do Guaporé, BR - 429 Km 58.	Ensino Fundamental	03	40 horas
	Língua Portuguesa	02	40 horas
Escola Multisseriada – Nova Balbino Maciel, Linha dos Mineiros – BR - 429 km 58.	Ensino Fundamental	02	40 horas

17.1 – 5% do número de vagas acima caracterizadas serão destinadas a portadores de deficiência física, na forma da Lei.
17.2 – Portadores de deficiência física deverão além de declarar no ato de inscrição, caso seja selecionado e convocado comprovar através de laudo sua deficiência.
18 – DA CONVOCAÇÃO
18.1 – A Convocação dos Candidatos Classificados para ocuparem cargos, quando necessário, será publicada no mural e site da Prefeitura Municipal www.costamarques.ro.gov.br e mural e site da Secretaria Municipal de Educação http://sites.google.com/site/semeccostamarques/ pelo Núcleo de Recursos Humanos da SEMAD, de acordo com a ordem de classificação.
18.2 – O prazo da 1ª Chamada será de 48 horas sob pena da desistência tácita do Aprovado. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para este fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes classificados, sendo seu nome excluído desta seleção.
18.3 – O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
18.4 – Fica vedada a contratação do candidato:
18.4.1 – Aposentado do Serviço Público por Invalidez; e
18.4.2 – Aposentado compulsoriamente aos 70 (setenta) anos de idade

19 – DA CONTRATAÇÃO
19.1 – Ter sido o contratado, classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
19.2 - A contratação em caráter temporário, de que trata o Edital, dar-se-á mediante assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços pelo profissional a ser contratado e a SEMAD.
19.3 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) atestado médico admissional emitido pela Unidade Mista de Saúde do Município;
b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
c) cópia do PIS/PASEP;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certidão de filhos menores de 21 anos;

f) comprovante de residência;
g) número de conta corrente no Banco do Brasil.
h) RG e CPF
i) Título Eleitoral
j) Declaração de Bens Patrimoniais
k) Declaração de Rendimentos
l) Declaração de Vínculo Empregatício
m) Certidão de Antecedentes Criminais
n) Certidão Negativa Estadual (Tribunal de Contas)
o) Certidão Negativa Municipal e
p) Comprovante de Escolaridade Pretendida para suprir vagas do Processo Seletivo Simplificado
19.4 – As datas para assinatura de contrato serão publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no momento da convocação.
19.5 – Os serviços serão iniciados de imediato, a partir da Contratação.
20. DA REVISÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
20.1 – Este Processo Seletivo terá validade até conclusão final do VIII Concurso Público Municipal de Costa Marques e posterior contratação dos professores efetivos que irão substituí-los gradativamente, conforme forem sendo convocados os aprovados no referido concurso.
20.2 – Findo o prazo a que se refere o item anterior, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação, serão incinerados.
20.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1 – Fazem parte deste Edital:
a) Anexo I – Ficha de Inscrição
b) Anexo II – Requerimento de Inscrição
c) Anexo III – Protocolo do Candidato
c) Anexo IV - Formulário para Solicitação de Recurso
21.2 – O Processo Seletivo Simplificado não se constitui de concurso para ingressar no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Magistério, a Nível de Ensino Médio e nem de professor Nível III.
21.3 – É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
21.4 – Os casos omissos às situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhados, se necessário, à Procuradoria Geral do Município.

Costa Marques (RO), 17 de fevereiro de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita do Município de Costa Marques/RO

LÁZARO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Costa Marques/RO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO EDITAL Nº 001/2012
INSCRIÇÃO Nº

I. DADOS PESSOAIS
NOME

IDENTIDADE

RG													ESTADO			SEXO	M	F
CPF													HABILITAÇÃO: NÍVEL:					

DATA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE

ENDEREÇO: RUA/AVENIDA/NÚMERO

BAIRRO/SETOR CIDADE

CEP: E_MAIL:

II. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: ( ) SIM ( ) NÃO
III. GRAU DE INSTRUÇÃO:
( ) MAGISTÉRIO EM NÍVEL MEDIO
( ) SUPERIOR COMPLETO
( ) SUPERIOR EM CURSO
IV. ESCOLA E LOCALIDADE QUE PRETENDE ATUAR:

COSTA MARQUES, ___/____/_____.
ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO EDITAL Nº 001/2012

Eu, _____
Venho Requerer minha Inscrição no Processo Seletivo Simplificado da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração), do Município de Costa Marques/RO na Função de _____
Para atuar na escola _____
Declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital Nº 001/2012.
Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do Edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da Lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital.
Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.
Termos em que,
P. Deferimento.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO EDITAL Nº 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO Nº

I. NOME COMPLETO: _____
II. ÁREA PRETENDIDA: _____
III. HABILITAÇÃO: _____
IV. NÚMERO DE TÍTULOS ENTREGUES: _____

V. ESCOLA QUE PRETENDE ATUAR:_____
Costa Marques, _____/_____/2012.

ANEXO III - PROTOCOLO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO Nº

I. NOME COMPLETO: _____
II. ÁREA PRETENDIDA: _____
III. HABILITAÇÃO: _____
IV. NÚMERO DE TÍTULOS ENTREGUES: _____

V. ESCOLA QUE PRETENDE ATUAR:_____
Costa Marques, _____/_____/2012.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL Nº OO1/2012
NOME DO CANDIDATO: _____
LOCAL PRETENDIDO: _____
ÁREA: _____
ORIENTAÇÕES:
1.Use folha separada para cada Recurso.
2.Use um número de Protocolo para cada folha.
3.Assine e identifique apenas na capa do Processo que deverá ser retirada no Setor do protocolo.
4.Não assine nem coloque identificação nas folhas que contenham as argumentações do Recurso.
5.O julgamento do Recurso será divulgado nos sites: www.costamarques.ro.gov.br da Prefeitura Municipal e http://sites.google.com/site/semeccostamarques/ da Secretaria Municipal de Educação na data prevista no Edital.
CARGO: _____
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:3D0DE947

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/PMMA/2012
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro 2012, as 08h (oito horas), de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-35, neste ato representado pela Pregoeira, Sirlene Vieira de Oliveira, brasileira, solteira, inscrito na Cédula de identidade RG. N.892.512 e CPF/MF n. 836.120.762-72, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do pregão presencial n. 001/2012, e de outro lado as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/02/2012, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n. 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
CLAUSULA I– DO OBJETO
Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de expediente/didático e equipamentos de informática, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas neste edital, para atender as necessidades da Administração Pública direta e indireta no Município de Ministro Andreazza/RO, conforme especificações constantes do Anexo II, (parte integrante deste Edital).
CLAUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretaria participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 001/2012.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. 001/2012.
2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.
CLAUSULA IV – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do pregão presencial n. 001/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
1.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerado novo julgamento e adjudicação para esse fim.
1.3. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
1.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
1.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e
1.8. Tiver presentes razões de interesse público.
1.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
1.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:
6.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão 001/PMMA/2012.
6.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital do Pregão 001/PMMA/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
6.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão 001/PMMA/2012, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
CLAUSULA IX – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
9.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
9.2 Entregar os materiais, conforme necessidade da secretaria nos almoxarifados de cada Secretaria de Saúde, e deverão ser entregues num prazo máximo de 48 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
9.3 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais e serviços pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
9.6 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
9.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
9.8 – A licitante vencedora, ficará obrigada à trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
9.9 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:
10.1 - O pagamento será feito DE IMEDIATO após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, obedecendo a item 22 e subitens do edital.
10.2 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
CLAUSULA XI – DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATADA:
11.1 – Fornecer os materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.
11.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
11.3 – substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 3 dias úteis os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência erros e/ou defeitos.
11.4 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:
12.1 – Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal.
12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta- contrato e as demais cominações legais.
12.3 – As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.
CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1 – Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.

CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.
E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.
Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2012.
Comissão:

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira
Órgão Gerenciador

SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA
Membro

PELANGIUS ROSSMANN
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MOURA & QUERES LTDA

INK JET INFORMATICA E PAP. LTDA ME

COLADINI & COLADINI LTDA

R. T. B. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Anexo I - REGISTRO DOS LANCES Lances - Parte da Ata Registro de Preços – Pregão 001/PMMA/2012

								INKJET	COLADINI	MOURA	PAP. TEIXEIRA
Item	Colocaç ão de 1º e 2º	Material Penso	QTDD	Prévi a do edital	VALO R LANC E	Valor Total	VENCEDO RES	R$ 419.240,15	R$ 158.484,50	R$ 132.157,05	R$ 192.216,79
1	1ª colocada	CANETA esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Grossa, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.	210	R$ 46,83	R$ 44,00	R$ 9.240,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.240,00
	2ª Colocada				R$ 45,80		MOURA	R$ -	R$ -		R$ -
2	1ª colocada	CANETA esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Grossa, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.	210	R$ 46,83	R$ 45,45	R$ 9.544,29	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.544,29
	2ª Colocada				R$ 45,80		MOURA	R$ -	R$ -		R$ -
3	1ª CANETA esferográfica, na colocada cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Fina, gravado no corpo a marca do fabricante.Caixa com 50 unidades.		210	R$ 39,90	R$ 36,90	R$ 7.749,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.749,00
	2ª Colocada				R$ 37,00		MOURA	R$ -	R$ -		R$ -
4	1ª CANETA esferográfica, na colocada cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Fina, gravado no corpo a marca do fabricante.Caixa com 50 unidades.		210	R$ 39,90	R$ 36,90	R$ 7.749,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.749,00
	2ª Colocada				R$ 37,00		MOURA	R$ -	R$ -		R$ -
5	1ª CANETA esferográfica, na colocada cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Fina, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.		85	R$ 39,90	R$ 36,90	R$ 3.136,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.136,50
	2ª Colocada				R$ 37,00		MOURA	R$ -	R$ -		R$ -
6	1ª CANETA MARCA TEXTO, colocada em plástico, diâmetro da ponta 4mm, cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades.		85	R$ 38,05	R$ 36,90	R$ 3.136,50	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 3.136,50	R$ -
	2ª Colocada				R$ 37,00		TEIXEIRA	R$ -	R$ -		R$ -
7	1ª Caneta Hidrográfica, com colocada estojo de 12 cores.		700	R$ 6,81	R$ 6,50	R$ 4.550,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 4.550,00	R$ -
	2ª Colocada				R$ 6,65		TEIXEIRA	R$ -	R$ -		R$ -
8	1ª CD-R Regravável virgem. colocada		1900	R$ 5,10	R$ 4,80	R$ 9.120,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.120,00
	2ª Colocada				R$ 4,90		INKJET	R$ -	R$ -		R$ -
9	1ª DVD-R Regravável virgem. colocada		950	R$ 6,85	R$ 6,00	R$ 5.700,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.700,00
	2ª Colocada				R$ 6,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
10	1ª Capa para CD e DVD em colocada plástico.		900	R$ 1,88	R$ 1,50	R$ 1.350,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.350,00
	2ª Colocada				R$ 1,55		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
11	1ª Etiqueta para CD/DVD, com colocada diâmetro 115mm, folha A4 com 2 etiquetas por folha, caixa com 10 folhas.		170	R$ 20,03	R$ 18,50	R$ 3.145,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 3.145,00	R$ -
	2ª Colocada				R$ 18,70		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
12	1ª PAPEL SULFITE, BRANCO colocada FORMATO A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		2300	R$ 168,3 0	R$ 165,0 0	R$ 379.500, 00	INKJET	R$ 379.500,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada				R$ 165,5 0		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
13	1ª Borracha retangular colocada pequena verde macia, cx com 24 und.		100	R$ 20,32	R$ 18,75	R$ 1.875,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.875,00
	2ª Colocada				R$ 18,85		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
14	1ª Borracha com capa colocada protetora de design diferenciado. Caixa com 24 unidades.		85	R$ 40,67	R$ 37,00	R$ 3.145,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.145,00
	2ª Colocada				R$ 38,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
15	1ª Caixa Box de plástico p/ colocada arquivo morto		450	R$ 4,00	R$ 3,85	R$	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.732,50

					1.732,50					
	2ª Colocada			R$ 3,95		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
16	1ª Clipes nº 2/0, niquelado, colocada fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	480	R$ 1,91	R$ 1,75	R$ 840,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 840,00
	2ª Colocada			R$ 1,80		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
17	1ª Clipes nº 4/0, niquelado, colocada fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	480	R$ 2,04	R$ 1,90	R$ 912,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 912,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 2,00		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
18	1ª Clipes nº 6/0, niquelado, colocada fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g	480	R$ 2,43	R$ 2,25	R$ 1.080,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.080,00
	2ª Colocada			R$ 2,30		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
19	1ª Clipes nº 8/0, niquelado, colocada fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g	480	R$ 2,65	R$ 2,40	R$ 1.152,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.152,00
	2ª Colocada			R$ 2,45		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
20	1ª Cola branca 90 grs. colocada	490	R$ 0,93	R$ 0,90	R$ 441,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 441,00
	2ª Colocada			R$ 0,92		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	1ª Cola branca, 1litro. Caixa colocada com 12 unidades.	45	R$ 88,17	R$ 86,50	R$ 3.892,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.892,50
	2ª Colocada			R$ 87,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
22	1ª Cola para Isopor, 90grs. colocada Caixa com 12 unidades.	45	R$ 39,57	R$ 38,75	R$ 1.743,75	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.743,75
	2ª Colocada			R$ 39,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
23	1ª Durex fita adesiva 12 mm x colocada 50 metros. Pacote com 6 rolos.	450	R$ 6,15	R$ 5,90	R$ 2.655,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.655,00
	2ª Colocada			R$ 6,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
24	1ª Extrator de grampo tipo colocada espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15cm.	80	R$ 3,23	R$ 2,95	R$ 236,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 236,00
	2ª Colocada			R$ 3,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
25	1ª Esponja para carimbo azul. colocada	90	R$ 4,34	R$ 4,05	R$ 364,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 364,50
	2ª Colocada			R$ 4,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
26	1ª Esponja para carimbo colocada preto.	90	R$ 4,34	R$ 4,05	R$ 364,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 364,50
	2ª Colocada			R$ 4,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
27	1ª Estilete largo lâmina 18,20 colocada mm.	90	R$ 1,93	R$ 1,75	R$ 157,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157,50
	2ª Colocada			R$ 1,80		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
28	1ª Fita adesiva transparente colocada 45 mm x 45 m.	260	R$ 2,09	R$ 1,80	R$ 468,00	INKJET	R$ 468,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 1,85		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
29	1ª Fitas dupla face 19x30 colocada metros.	125	R$ 3,93	R$ 3,65	R$ 456,25	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 456,25
	2ª Colocada			R$ 3,85		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
30	1ª Grampeador de mesa metal colocada 26/6.	80	R$ 26,37	R$ 25,35	R$ 2.028,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.028,00
	2ª Colocada			R$ 25,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
31	1ª Grampo p/ grampeador colocada 26/6, cobreado, caixa c/ no mínimo de 5.000 unidades	80	R$ 5,10	R$ 4,65	R$ 372,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 372,00
	2ª Colocada			R$ 4,85		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
32	1ª Grampos para pastas - tipo colocada trilho, metálico, 80mm, cx com 50 unids.	80	R$ 13,22	R$ 12,50	R$ 1.000,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 12,60		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
33	1ª Lápis preto nº 2, redondo cx colocada c/ 144 unid.	335	R$ 38,37	R$ 37,20	R$ 12.462,0 0	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.462,00
	2ª Colocada			R$ 37,30		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
34	1ª Lápis Borracha inteiro colocada apontado mina grafite Nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante. CX C/12.	45	R$ 29,50	R$ 28,20	R$ 1.269,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.269,00
	2ª Colocada			R$ 28,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
35	1ª Porta colocada lápis/clipes/lembretes, poliestireno fumê.	62	R$ 15,93	R$ 14,50	R$ 899,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 899,00
	2ª Colocada			R$ 14,60		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
36	1ª Percevejo metal dourado colocada caixa c/ 100.	52	R$ 3,28	R$ 2,95	R$ 153,40	INKJET	R$ 153,40	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 3,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
37	1ª Perfurador grande reforçado colocada capacidade p/ 70 folhas com dois furos	80	R$ 168,5 0	R$ 150,0 0	R$ 12.000,0 0	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 155,0 0		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
38	1ª Perfurador, 2 furos, para 25 colocada fls de papel.	80	R$ 22,37	R$ 21,50	R$ 1.720,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.720,00
	2ª Colocada			R$ 21,80		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
39	1ª Pincel atômico azul, cx com colocada 12 unidades.	45	R$ 26,41	R$ 25,00	R$ 1.125,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.125,00
	2ª Colocada			R$ 25,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
40	1ª Pincel atômico verde, cx colocada com 12 unidades.	45	R$ 26,41	R$ 25,00	R$ 1.125,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.125,00
	2ª Colocada			R$ 25,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
41	1ª Pincel atômico preto, cx colocada com 12 unidades.	45	R$ 26,41	R$ 25,00	R$ 1.125,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.125,00
	2ª Colocada			R$ 25,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
42	1ª Tinta p/ carimbo cor azul à colocada base d'água. 40 ml. Cx com 12 unidades.	31	R$ 51,59	R$ 49,80	R$ 1.543,80	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.543,80
	2ª Colocada			R$ 50,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
43	1ª Tinta p/ carimbo cor preto à colocada base d'água. 40 ml. Cx com 12 unidades.	31	R$ 51,59	R$ 49,80	R$ 1.543,80	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.543,80
	2ª Colocada			R$ 50,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
44	1ª Bloco Auto Adesivo, colocada removível, cores variadas, para recados. Aproximadas 101,6mmx33,9mm. Pcte com 4blocos 100 folhas.	80	R$ 5,29	R$ 5,00	R$ 400,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400,00
	2ª Colocada			R$ 5,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
45	1ª Bloco Auto Adesivo, colocada removivel em folhas A4,tam: 99,1x34,0mm. Pcte com 25folhas.	80	R$ 19,33	R$ 18,70	R$ 1.496,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.496,00
	2ª Colocada			R$ 19,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
46	1ª Calculadora de Mesa de colocada visor inclinado, bateria solar, minimo 12 dígitos com 4 operações básicas. MARCA BRASILEIRA.	80	R$ 41,64	R$ 39,00	R$ 3.120,00	INKJET	R$ 3.120,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 39,50		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
47	1ª Envelope para ofício, branco colocada 114x229. Caixa com 100 unidades.	80	R$ 9,03	R$ 8,50	R$ 680,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 680,00
	2ª Colocada			R$ 8,60		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

48	1ª Envelope amarelo, 26x36, colocada cx com 100	80	R$ 24,53	R$ 22,90	R$ 1.832,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.832,00
	2ª Colocada			R$ 23,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
49	1ª Envelope amarelo 36x26 colocada cx/100	80	R$ 30,00	R$ 28,40	R$ 2.272,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.272,00
	2ª Colocada			R$ 28,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
50	1ª Envelope Kraft, 27x37, cx colocada com 100	80	R$ 35,63	R$ 33,95	R$ 2.716,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.716,00
	2ª Colocada			R$ 34,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
51	1ª Envelope Kraft, 31x41, cx colocada com 100	80	R$ 48,33	R$ 46,90	R$ 3.752,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 3.752,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 47,00		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
52	1ª Pasta suspensa do tipo kraft colocada (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 - com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furacões p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. Tam A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades.	255	R$ 105,8 3	R$ 104,0 0	R$ 26.520,0 0	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 26.520,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 104,5 0		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
53	1ª Pistola de cola quente, colocada pequena	90	R$ 13,00	R$ 12,50	R$ 1.125,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.125,00
	2ª Colocada			R$ 12,60		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
54	1ª Pistola de cola quente, colocada grande	90	R$ 14,87	R$ 14,50	R$ 1.305,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.305,00
	2ª Colocada			R$ 14,60		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
55	1ª Tinta Guache, lavável, Cx. colocada com 6 unidades.	100	R$ 2,80	R$ 2,65	R$ 265,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 265,00
	2ª Colocada			R$ 2,70		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
56	1ª Papel kraft, 90x60. colocada	39	R$ 68,62	R$ 65,90	R$ 2.570,10	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.570,10
	2ª Colocada			R$ 66,50		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
57	1ª Papel camurça 40x60 colocada marrom, variadas cores. Pcte com 25 Fls.	500	R$ 13,45	R$ 12,90	R$ 6.450,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.450,00
	2ª Colocada			R$ 13,00	R$ 0,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
58	1ª Papel Cartão, 50x70, 240G. colocada Pcte com 10 Fls.	50	R$ 12,45	R$ 11,90	R$ 595,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 595,00
	2ª Colocada			R$ 12,00	R$ 0,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
59	1ª Papel Almaço, tamanho A4, colocada com pauta. Pcte com 200 Fls.	50	R$ 20,67	R$ 19,50	R$ 975,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 975,00
	2ª Colocada			R$ 20,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
60	1ª Papel Almaço, tamanho A4, colocada sem pauta. Pcte com 200 Fls.	50	R$ 20,67	R$ 19,50	R$ 975,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 975,00
	2ª Colocada			R$ 20,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
61	1ª Papel Hectográfico, estêncil colocada à álcool, com 100 fls.	50	R$ 42,60	R$ 41,00	R$ 2.050,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.050,00
	2ª Colocada			R$ 41,30	R$ 0,00	INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
62	1ª Papel Color Set, Cores colocada variadas, 48x66. Pcto com 20 Fls.	50	R$ 14,33	R$ 13,45	R$ 672,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 672,50
	2ª Colocada			R$ 14,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
63	1ª Formulário Contínuo, 80 colocada Colunas, 240 x 280mm (1 via) cx com 3000.	20	R$ 99,80	R$ 95,50	R$ 1.910,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.910,00
	2ª Colocada			R$ 96,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
64	1ª Papel Micro-Ondulado, colocada cores variadas, 50x80. Pcte com 10 fls.	10	R$ 25,70	R$ 23,50	R$ 235,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 235,00
	2ª Colocada			R$ 24,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
65	1ª Pasta com Elástico, colocada 235x350 transparente	640	R$ 3,30	R$ 3,00	R$ 1.920,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.920,00
	2ª Colocada			R$ 3,10	R$ 0,00	INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
66	1ª Pasta catálogo, com 100 colocada refis de plásticos para 200 folhas.	18	R$ 30,72	R$ 28,80	R$ 518,40	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 518,40
	2ª Colocada			R$ 30,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
67	1ª Pincel para quadro branco, colocada cor AZUL. Cx com 12 unidades.	15	R$ 69,33	R$ 65,50	R$ 982,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 982,50
	2ª Colocada			R$ 66,00	R$ 0,00	COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
68	1ª Pincel para quadro branco, colocada cor VERMELHO.Cx com 12 unidades.	15	R$ 69,33	R$ 65,50	R$ 982,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 982,50
	2ª Colocada			R$ 66,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
69	1ª Pincel para quadro branco, colocada cor PRETO. Cx com 12 unidades.	15	R$ 69,33	R$ 65,60	R$ 984,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 984,00
	2ª Colocada			R$ 66,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
70	1ª Reabastecedor para pincel colocada atômico, 37ml azul. Cx com 12 unidades.	10	R$ 52,71	R$ 49,30	R$ 493,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 493,00
	2ª Colocada			R$ 49,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
71	1ª Reabastecedor para pincel colocada para quadro branco, 20ml azul, Cx com 12 unidades.	10	R$ 122,0 0	R$ 118,0 0	R$ 1.180,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.180,00
	2ª Colocada			R$ 119,0 0	R$ 0,00	COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
72	1ª Reabastecedor para pincel colocada para quadro branco, 20ml Preto. Cx com 12 unidades.	10	R$ 122,0 0	R$ 118,0 0	R$ 1.180,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.180,00
	2ª Colocada			R$ 119,0 0		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
73	1ª Reabastecedor para pincel colocada para quadro branco, 20ml vermelho. Cx com 12 unidades.	10	R$ 122,0 0	R$ 118,0 0	R$ 1.180,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.180,00
	2ª Colocada			R$ 119,0 0		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
74	1ª Caderno universitário, com colocada 10 matérias, com 200fls.	500	R$ 19,33	R$ 19,00	R$ 9.500,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.500,00
	2ª Colocada			R$ 19,20		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
75	1ª Caderno Brochura, com 48 colocada fls. Caixa com 10 unidades.	200	R$ 19,35	R$ 19,00	R$ 3.800,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.800,00
	2ª Colocada			R$ 19,20		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
76	1ª Caderno de desenho, com colocada 48 fls. Caixa com 48 unidades.	30	R$ 47,30	R$ 46,90	R$ 1.407,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.407,00
	2ª Colocada			R$ 47,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
77	1ª Bobina para Calculadora, colocada tamanho 57x30mm. Caixa com 20 unidades.	40	R$ 24,77	R$ 23,50	R$ 940,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 940,00
	2ª Colocada			R$ 24,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
78	1ª Bobina para Fax colocada 25x215mm. Caixa com 12 unidades.	40	R$ 81,27	R$ 80,00	R$ 3.200,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.200,00
	2ª Colocada			R$ 80,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
79	1ª Placa de Isopor, 10mm. colocada	120	R$ 2,52	R$ 2,35	R$ 282,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 282,00
	2ª Colocada			R$ 2,39		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
80	1ª Placa de Isopor, 20mm. colocada	120	R$ 4,12	R$ 3,60	R$ 432,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 432,00

	2ª Colocada			R$ 3,70		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
81	1ª Placa de Isopor, 30mm. colocada	120	R$ 6,48	R$ 5,95	R$ 714,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 714,00
	2ª Colocada			R$ 6,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
82	1ª Almofada para carimbo, colocada com tinta nº 3.	90	R$ 4,64	R$ 3,95	R$ 355,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 355,50
	2ª Colocada			R$ 4,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
83	1ª Apontador de lápis, colocada retangular de metal, com 1 furo. Caixa com 12 unidades.	64	R$ 14,81	R$ 14,35	R$ 918,40	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 918,40
	2ª Colocada			R$ 14,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
84	1ª Folha em EVA, 60x40x2mm colocada cores sortidas. Pcte com 10 unidades.	70	R$ 15,83	R$ 15,50	R$ 1.085,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.085,00
	2ª Colocada			R$ 15,60		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
85	1ª Cartolina, 150g 50x66, cores colocada variadas. Pcte com 100 unidades.	12	R$ 39,65	R$ 39,50	R$ 474,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 474,00
	2ª Colocada			R$ 39,60		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
86	1ª Lápis de cor, com 12 cores. colocada	720	R$ 5,20	R$ 5,00	R$ 3.600,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.600,00
	2ª Colocada			R$ 5,05		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
87	1ª Livro Ata, com 100 fls, capa colocada dura, 210 x 300mm.	95	R$ 8,08	R$ 7,80	R$ 741,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 741,00
	2ª Colocada			R$ 7,85		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
88	1ª Capa para encadernar, colocada 210x297. Pcte com 50 unidades.	50	R$ 24,87	R$ 23,95	R$ 1.197,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.197,50
	2ª Colocada			R$ 24,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
89	1ª Espiral, encadernação colocada 14mm plástico transparente. 85fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades.	80	R$ 8,92	R$ 8,00	R$ 640,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 640,00
	2ª Colocada			R$ 8,05		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
90	1ª Espiral, encadernação colocada 17mm plástico transparente. 100fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades.	80	R$ 12,13	R$ 11,85	R$ 948,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 948,00
	2ª Colocada			R$ 11,90		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
91	1ª Glitter escolar, caixa c/12 colocada potes de 3,0 grs. Cores sortidas.	70	R$ 7,98	R$ 7,85	R$ 549,50	INKJET	R$ 549,50	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 7,90		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
92	1ª Globo Terrestre Político, colocada com base plástica. Diâmetro - 30cm; Alt - 43cm;	10	R$ 196,9 7	R$ 189,0 0	R$ 1.890,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.890,00
	2ª Colocada			R$ 190,0 0		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
93	1ª Mapa Político do Brasil, colocada (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm.	10	R$ 9,06	R$ 9,00	R$ 90,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00
	2ª Colocada			R$ 9,05		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
94	1ª Giz de cera, Embalagem colocada com 12 unidades de cores variadas.	160	R$ 8,23	R$ 7,85	R$ 1.256,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.256,00
	2ª Colocada			R$ 7,90		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
95	1ª Massa p/modelar, 90g c/6 colocada cores sortidas. Caixa com 6 unidades.	50	R$ 7,31	R$ 6,75	R$ 337,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 337,50
	2ª Colocada			R$ 7,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
96	1ª Tesoura de aço, pequena. colocada	90	R$ 3,07	R$ 2,95	R$ 265,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 265,50
	2ª Colocada			R$ 3,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
97	1ª Tesoura de aço, grande. colocada	90	R$ 6,62	R$ 6,00	R$ 540,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 540,00
	2ª Colocada			R$ 6,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
98	1ª Livro Protocolo colocada correspondência, capa dura, com 100fls.	90	R$ 6,18	R$ 6,00	R$ 540,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 540,00
	2ª Colocada			R$ 6,05		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
99	1ª Pasta AZ, Oficio, lombo colocada largo. 285 x 344 x 73 mm.	120	R$ 9,31	R$ 9,00	R$ 1.080,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.080,00
	2ª Colocada			R$ 9,10		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
100	1ª PAPEL PARA colocada CERTIFICADO, Material: papel off set, Cor: cores sortidas, Dimensões (AxL): 21 x 30 cm, Gramatura: 90 g/m², Formato: A4. Pcte com 20 unidades.	80	R$ 13,67	R$ 13,00	R$ 1.040,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.040,00
	2ª Colocada			R$ 13,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
101	1ª Tinta para tecido, com colocada cores variadas. Caixa com 6 unidades.	60	R$ 23,36	R$ 20,95	R$ 1.257,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.257,00
	2ª Colocada			R$ 21,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
102	1ª Mapa Político do Rondônia colocada (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm.	10	R$ 13,28	R$ 13,00	R$ 130,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130,00
	2ª Colocada			R$ 13,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
103	1ª Régua, em poliestireno 30 colocada cm. Pcte com 10 unidades.	235	R$ 7,17	R$ 7,05	R$ 1.656,75	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.656,75
	2ª Colocada			R$ 7,10		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	1ª Régua, em poliestireno 50 colocada cm. Pcte com 10 unidades.	135	R$ 21,70	R$ 18,95	R$ 2.558,25	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.558,25
	2ª Colocada			R$ 19,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
105	1ª Grampo trilho, metalizado colocada 80mm, Caixa com 50 Unidades.	160	R$ 13,97	R$ 13,10	R$ 2.096,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.096,00
	2ª Colocada			R$ 13,20		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
106	1ª Corretivo Líquido, 18ml. colocada Caixa com 12 unidades.	24	R$ 22,15	R$ 22,00	R$ 528,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 528,00
	2ª Colocada			R$ 22,05		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
107	1ª Colchetes de aço metálico, colocada tamanho 08. Caixa com 72 unidades.	90	R$ 3,83	R$ 3,65	R$ 328,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 328,50
	2ª Colocada			R$ 3,70		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
108	1ª Colchetes de aço metálico, colocada tamanho 12. Caixa com 72 unidades.	90	R$ 7,25	R$ 6,95	R$ 625,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 625,50
	2ª Colocada			R$ 7,00		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
109	1ª Colchetes de aço metálico, colocada tamanho 14. Caixa com 72 unidades.	90	R$ 8,81	R$ 8,20	R$ 738,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 738,00
	2ª Colocada			R$ 8,25		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
110	1ª Colchetes de aço metálico, colocada tamanho 15. Caixa com 72 unidades.	90	R$ 9,72	R$ 9,25	R$ 832,50	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 832,50
	2ª Colocada			R$ 9,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
111	1ª Papel Carbono, Ofício, colocada preto/azul. Caixa com 100 unidades.	10	R$ 28,96	R$ 28,30	R$ 283,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 283,00
	2ª Colocada			R$ 28,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
112	1ª Caneta Permanente p/ CD e colocada DVD preta/azul/vermelha	100	R$ 4,39	R$ 3,99	R$ 399,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 399,00
	2ª Colocada			R$ 4,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
113	1ª Agenda anual - Capa dura, colocada 128mm x 190mm	90	R$ 19,27	R$ 19,00	R$ 1.710,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.710,00
	2ª Colocada			R$ 19,10		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
114	1ª Porta Carimbo, poliestireno colocada fumê, com 6 lugares.	80	R$ 11,92	R$ 11,50	R$ 920,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 920,00
	2ª Colocada			R$ 11,60		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
115	1ª Caixa tripla fixa de acrílico colocada fumê p/ correspondência.	80	R$ 51,28	R$ 50,00	R$ 4.000,00	TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.000,00

	2ª Colocada			R$ 50,50		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
116	1ª Kit recarga de cartucho colocada para impressoras HP Nº 22B. (COLORIDO).	50	R$ 29,39	R$ 29,00	R$ 1.450,00	INKJET	R$ 1.450,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 29,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
117	1ª Kit recarga de cartucho colocada para impressoras HP Nº 21B. (PRETO).	40	R$ 27,72	R$ 27,00	R$ 1.080,00	INKJET	R$ 1.080,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 27,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
118	1ª Kit recarga de cartucho colocada para impressora HP Nº 60. (PRETO)	5	R$ 27,72	R$ 27,00	R$ 135,00	INKJET	R$ 135,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 27,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
119	1ª Kit recarga de cartucho colocada para impressora HP Nº 60. (COLORIDO)	5	R$ 27,72	R$ 27,00	R$ 135,00	INKJET	R$ 135,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 27,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
120	1ª Kit recarga de Cartucho colocada para impressora HP F4480. (PRETO)	10	R$ 29,38	R$ 29,00	R$ 290,00	INKJET	R$ 290,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 29,05		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
121	1ª Kit recarga de Cartucho colocada para impressora HP F4480. (COLORIDO)	10	R$ 29,38	R$ 29,00	R$ 290,00	INKJET	R$ 290,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 29,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
122	1ª Kit recarga de Cartucho colocada para impressora HP Deskjet D1560. (PRETO)	10	R$ 55,00	R$ 54,00	R$ 540,00	INKJET	R$ 540,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 54,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
123	1ª Kit recarga de Cartucho colocada para impressora HP Deskjet D1560. (COLORIDO)	10	R$ 77,01	R$ 75,00	R$ 750,00	INKJET	R$ 750,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 76,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
124	1ª Kit recarga de Cartucho colocada para impressora HP 930c - C6650BL (PRETO).	5	R$ 70,04	R$ 68,40	R$ 342,00	INKJET	R$ 342,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 68,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
125	1ª Cartucho de tinta para colocada Impressora HP DESKJET 3420 (PRETO).	10	R$ 78,07	R$ 74,00	R$ 740,00	INKJET	R$ 740,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 75,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
126	1ª Cartucho de tinta para colocada Impressora HP DESKJET 3420 (COLORIDO)	10	R$ 77,01	R$ 75,00	R$ 750,00	INKJET	R$ 750,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 75,25		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
127	1ª Cartucho de tinta para colocada Impressora HP 930c - C6650BL (preto) remanufaturado	10	R$ 133,9 0	R$ 128,0 0	R$ 1.280,00	INKJET	R$ 1.280,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 129,0 0		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
128	1ª Cartucho de tinta para colocada impressora HP Nº 60 (COLORIDO). (Original do Fabricante)	10	R$ 78,13	R$ 75,00	R$ 750,00	INKJET	R$ 750,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 76,00		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
129	1ª Cartucho de tinta para colocada impressora HP Nº 60 (PRETO). (Original do Fabricante)	10	R$ 53,66	R$ 51,00	R$ 510,00	INKJET	R$ 510,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 51,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
130	1ª Cartucho de tinta para colocada impressora HP Deskjet. 21B (PRETO) 5ML (Original do Fabricante).	20	R$ 48,45	R$ 48,00	R$ 960,00	INKJET	R$ 960,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 48,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
131	1ª Cartucho de tinta para colocada impressora HP Deskjet. 22B (COLORIDO) 5ML (Original do Fabricante).	20	R$ 64,47	R$ 64,00	R$ 1.280,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 1.280,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 64,15		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
132	1ª Toner para impressora Hp colocada Laserjet 1020. (remanufaturado)	238	R$ 164,8 0	R$ 164,0 0	R$ 39.032,0 0	COLADINI	R$ -	R$ 39.032,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 164,2 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
133	1ª Toner para a impressora colocada Lexmark X203n. (remanufaturado).	35	R$ 178,7 9	R$ 175,0 0	R$ 6.125,00	COLADINI	R$ -	R$ 6.125,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 175,2 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
134	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet M1005W (remanufaturado).	10	R$ 164,8 0	R$ 160,0 0	R$ 1.600,00	COLADINI	R$ -	R$ 1.600,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 161,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
135	1ª Toner para Impressora colocada preto Lexmark E260dn (remanufaturado).	10	R$ 431,5 7	R$ 420,0 0	R$ 4.200,00	COLADINI	R$ -	R$ 4.200,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 422,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
136	1ª Toner para impressora Hp colocada Laserjet 1020. (original do fabricante do produto).	67	R$ 315,1 8	R$ 300,0 0	R$ 20.100,0 0	COLADINI	R$ -	R$ 20.100,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 305,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
137	1ª Toner para impressora colocada Lexmark X203n. (original do fabricante do produto).	23	R$ 684,1 3	R$ 670,0 0	R$ 15.410,0 0	COLADINI	R$ -	R$ 15.410,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 675,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
138	1ª Toner para Impressora colocada Samsung Modelo – SCX4200 (original do fabricante do produto).	8	R$ 499,0 9	R$ 490,0 0	R$ 3.920,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 3.920,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 491,0 0		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
139	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet 1102W (original do fabricante do produto).	21	R$ 286,3 4	R$ 277,0 0	R$ 5.817,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 5.817,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 278,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
140	1ª Toner para Impressora colocada Xerox Laser 3428 . (original do fabricante do produto).	15	R$ 772,5 0	R$ 749,0 0	R$ 11.235,0 0	COLADINI	R$ -	R$ 11.235,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 755,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
141	1ª Toner para Impressora HP colocada LASERJET 3005 (original do fabricante do produto).	8	R$ 678,6 2	R$ 660,0 0	R$ 5.280,00	COLADINI	R$ -	R$ 5.280,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 665,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
142	1ª Toner para Impressora HP colocada LASERJET 3015 (original do fabricante do produto).	20	R$ 315,1 8	R$ 300,0 0	R$ 6.000,00	COLADINI	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 305,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
143	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet 1022W (original do fabricante do produto).	15	R$ 463,5 0	R$ 455,0 0	R$ 6.825,00	COLADINI	R$ -	R$ 6.825,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 460,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
144	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet 1120W (original do fabricante do produto).	21	R$ 315,1 8	R$ 300,0 0	R$ 6.300,00	COLADINI	R$ -	R$ 6.300,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 305,0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

				0						
145	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet 1015W (original do fabricante do produto).	15	R$ 315,1 8	R$ 300,0 0	R$ 4.500,00	COLADINI	R$ -	R$ 4.500,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 305,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
146	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet 1212W (original do fabricante do produto).	15	R$ 350,2 0	R$ 340,0 0	R$ 5.100,00	COLADINI	R$ -	R$ 5.100,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 342,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
147	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet M1132 (original do fabricante do produto).	6	R$ 329,6 0	R$ 319,0 0	R$ 1.914,00	COLADINI	R$ -	R$ 1.914,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 320,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
148	1ª Toner para Impressora HP colocada Laser Jet M1005W (original do fabricante do produto).	5	R$ 315,1 8	R$ 300,0 0	R$ 1.500,00	COLADINI	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 305,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
149	1ª Recarga de Tonner Preto colocada com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1015.	20	R$ 72,10	R$ 69,00	R$ 1.380,00	COLADINI	R$ -	R$ 1.380,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00	R$ 0,00	INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
150	1ª Recarga de Tonner Preto colocada com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1020.	100	R$ 72,10	R$ 69,00	R$ 6.900,00	COLADINI	R$ -	R$ 6.900,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
151	1ª Recarga de Tonner Preto colocada com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1102.	35	R$ 72,10	R$ 69,00	R$ 2.415,00	COLADINI	R$ -	R$ 2.415,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
152	1ª Recarga de Tonner Preto colocada com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1120.	35	R$ 72,10	R$ 69,00	R$ 2.415,00	COLADINI	R$ -	R$ 2.415,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
153	1ª Recarga de Toner Preto colocada com reposição de CILINDRO em impressora LexMark X203n.	30	R$ 72,10	R$ 69,00	R$ 2.070,00	COLADINI	R$ -	R$ 2.070,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
154	1ª Cabo de Rede, CAT5. colocada	600	R$ 1,55	R$ 1,50	R$ 900,00	COLADINI	R$ -	R$ 900,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 1,52		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
155	1ª Cabo USB A/B 1,8 Mts. colocada	90	R$ 6,70	R$ 6,45	R$ 580,50	INKJET	R$ 580,50	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 6,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
156	1ª Conector RJ 45, Pcte com colocada 50 unidades.	55	R$ 0,77	R$ 0,70	R$ 38,50	COLADINI	R$ -	R$ 38,50	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 0,72		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
157	1ª Fonte ATX 450W colocada	105	R$ 71,89	R$ 69,00	R$ 7.245,00	COLADINI	R$ -	R$ 7.245,00	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 70,00		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
158	1ª Teclado PS/2 Padrão ABTN colocada português, conexão USB.	130	R$ 37,20	R$ 35,90	R$ 4.667,00	INKJET	R$ 4.667,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 36,00		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
159	1ª Mouse Óptico, com 02 colocada botões e 01 botão de Rolagem conexão USB.	130	R$ 26,75	R$ 26,00	R$ 3.380,00	INKJET	R$ 3.380,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 26,25		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
160	1ª Mouse Retrátil, com 02 colocada botões e 01 botão de Rolagem conexão USB	105	R$ 30,45	R$ 28,95	R$ 3.039,75	INKJET	R$ 3.039,75	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 29,00		TEIXEIRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
161	1ª HUB de internet com 8 colocada portas	65	R$ 66,04	R$ 65,75	R$ 4.273,75	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 4.273,75	R$ -
	2ª Colocada			R$ 65,80		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
162	1ª Cabo de força, 3x0,75mm² colocada 750V, Comprimento: 1,50M, Cabo feito de acordo com norma 14136 - Novo Padrão Brasileiro, Certificado pelo Inmetro	55	R$ 8,52	R$ 8,00	R$ 440,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 440,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 8,10		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
163	1ª Protetor de rede, com 6 colocada tomadas.	50	R$ 29,46	R$ 28,00	R$ 1.400,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 1.400,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 28,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
164	1ª Pen Drive de 8 Gb colocada	130	R$ 69,55	R$ 67,00	R$ 8.710,00	INKJET	R$ 8.710,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 67,50		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
165	1ª Pen Drive de 4 Gb colocada	130	R$ 39,97	R$ 39,00	R$ 5.070,00	INKJET	R$ 5.070,00	R$ -	R$ -	R$ -
	2ª Colocada			R$ 39,20		MOURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
166	1ª No-break, 1200va Bivolt, colocada	100	R$ 600,4 9	R$ 590,0 0	R$ 59.000,0 0	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 595,0 0		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
167	1ª Fusivel contato latao vidro colocada 10a utilizado em filtro de linha/estabilizador.	320	R$ 0,57	R$ 0,49	R$ 156,80	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 156,80	R$ -
	2ª Colocada			R$ 0,50		COLADINI	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
168	1ª Fita p/ Impressora LX 300 colocada Matricial.	140	R$ 6,18	R$ 6,10	R$ 854,00	MOURA	R$ -	R$ -	R$ 854,00	R$ -
	2ª Colocada			R$ 6,15		INKJET	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	VALOR TOTAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS						R$ 419.240,15	R$ 158.484,50	R$ 132.157,05	R$ 192.216,79
	VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS									902.098,49

Valor total das empresas:		Novecentos e dois mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos.
INKJET	R$419.240,15	Quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais e quinze centavos.
COLADINI	R$158.484,50	Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos.
PAP. TEIX.	R$192.216,79	Cento e noventa e dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos.
MOURA E QUERES LTDA	R$132.157,05	Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SUELI REGINA PELANGIUS ROSSMANN

VALMIR DE ALMEIDA

MOURA & QUERES LTDA R. T. B. COM. E ME REP. LTDA

INK JET INFORMATICA E COLADINI &

PAPELARIA LTDA ME COLADINI LTDA ME

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:60B2B89B

